



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **PREGÃO ELETRÔNICO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CRISTALINA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 (Processo Administrativo nº. 23731.000113.2021-99)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CRISTALINA, UASG 158124**, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, CEP 73850-000- Município de CRISTALINA - GO, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **20/10/2021**

Horário: **09h00 (Horário de Brasília)**

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI/EPC) E MATERIAL PARA DESINFECÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **SICAF**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A Participação é EXCLUSIVA a microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto para os itens: **02, 05, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 53, 83, 84, 86,100.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. as empresas estrangeiras que funcionem no País, autorizadas por decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem se cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na referida IN 10/2020.
- 5.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.1.5. **Cópia do Certificado de Aprovação-CA válido expedido pelo MTE dos respectivos equipamentos, nos termos da Norma Reguladora(NR) 06 portaria 3.214/78, bem como atender às todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
- 7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na

faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1. no País;

7.29.2. por empresas Brasileiras;

7.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios

eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na

forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu



às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor

não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para o aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, que seja aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias prorrogável conforme previsão no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão

temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar aceitar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:licitacao.crt@ifgoiano.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, CEP 73850-000-Município de CRISTALINA – GO -, seção Coordenação de Compras e Licitações.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame

na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/licitacao-cristalina.html>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, CEP 73850-000- Município de CRISTALINA – GO -Núcleo de Compras e Licitações, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de agendamento por meio e-mail: [licitacao.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:licitacao.crt@ifgoiano.edu.br)

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3. ANEXO III - Apêndice A – Relação de Itens/Participantes

Cristalina, 05 de Outubro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Eduardo Silva Vasconcelos**

Diretor Geral - Campus Cristalina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCRIS**, em 05/10/2021 20:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315383

Código de Autenticação: be4cc95b9d







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TR nº 4/2021 - GADMP-CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras

Atualização: Julho/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Processo Administrativo n.º 23731.000113.2021-99)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registrar preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI/EPC) e material de desinfecção para o IF Goiano - Campus Belos, Campus Catalão, Campus Ceres, Campus Cristalina, Campus Hidrolândia, Campus Iporá, Campus Morrinhos, Campus Ipameri, Polo de Inovação, Campus Posse, Reitoria, Campus Rio Verde, Campus Trindade, Campus Urutaí e Instituto Federal do Mato Grosso/Campus Confresa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	Valor Total
1	<b>Ácido peracético Hospitalar</b>	Ácido Peracético na concentração de 0,2%, produto de uso profissional, constituído de mistura equilibrada de Ácido Peracético, Peróxido de Hidrogênio, Ácido Acético, e Oxigênio Ativo, em veículo estabilizado desenvolvido para desinfecção e esterilização hospitalar em geral. Desinfetante de alto nível especialmente desenvolvido para ser utilizado em desinfecção geral. Composto por Produto com registro no Ministério da Saúde. Apresentação galão de 5 litros, validade do produto 24 meses.	galão 5 litros	348040	25	R\$ 210,29	R\$ 5.257,25
2	<b>Álcool em GEL 70% - 5 Litros - Cota Principal</b>	Sanitizante de mãos, em gel a base de alcoóis, aspecto gel, cor incolor, odor característico pH (6,00 - 8,00), teor alcoólico (70,06 - 74,64 INPM). Gel antisséptico, álcool gel 70%, com Aloe Vera. Produto certificado pelo IMETRO e aprovado pela ANVISA.	galão 5 litros	380018		R\$ 88,88	R\$ 290.282,08

		Apresentação: Galão com 5 LT			3266		
3	<b>Álcool em GEL 70% - Frasco 500 ml</b>	Sanitizante de mãos, em gel a base de alcoóis, aspécto gel, cor incolor, odor característico pH (6,00 - 8,00), teor alcoólico (70,06 - 74,64 INPM). Gel antisséptico, álcool gel 70%, com Aloe Vera. Produto certificado pelo IMETRO e aprovado pela ANVISA. Apresentação: Frasco com válvula Pump dosadora. 500 ml	Unidade	429225		R\$ 23,50	R\$ 35.720,00
					1520		
4	<b>Álcool em GEL 70% - Frasco 60 ml</b>	Sanitizante de mãos, em gel a base de alcoóis, aspécto gel, cor incolor, odor característico pH (6,00 - 8,00), teor alcoólico (70,06 - 74,64 INPM). Gel antisséptico, álcool gel 70%, com Aloe Vera. Produto certificado pelo IMETRO e aprovado pela ANVISA. Apresentação: Frasco com rosca, tampa flip top/60 ml"	Unidade	420799		R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
					3000		
5	<b>Álcool LÍQUIDO 70% - Frasco 1000 ml- Cota Principal</b>	Álcool etílico hidratado 70 INPM. Graduação alcoólica: Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 77°GL. Uso: Desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Apresentação embalagem de 1 litro.	Unidade	269941		R\$ 14,88	R\$ 362.179,20
					24340		
6	<b>Álcool Isopropílico (Equipamentos)</b>	Álcool isopropílico, isopropanol puro, concentração de no mínimo 99%, em embalagem com 1 litro, para desinfecção de equipamentos eletrônicos e de informática, com bico aplicador.	Unidade	392302		R\$ 80,80	R\$ 18.988,00
					235		
7	<b>Borrifador refil</b>	Frasco Borrifador. Frasco tipo Pet, com válvula do tipo gatilho 28ml, também chamada de borrifador. Pulveriza líquidos em pequenas gotículas, utilizado em limpeza em geral. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno). Apresentação: capacidade para 500 ml.	Unidade	272254		R\$ 9,36	R\$ 11.278,80
					1205		
8	<b>BAG com Cordão</b>	Cordão e bag para álcool em gel com a seguinte descrição: cordão em pelo menos 15mm na cor verde com a inscrição em serigrafia na cor branca, acabamento em mosquetão ou aro para chaveiro; e bag tipo chaveiro transparente para álcool em gel, com pelo menos 40 ml, tampa rosqueável e abre e fecha por pressão (tipo flip flop), com a logo do IF Goiano	Unidade	71510		R\$ 9,44	R\$ 34.928,00



		em serigrafia nas cores verde e vermelho (ou a logo inteira na cor branca), a combinar			3700		
9	<b>Desinfetante Geral</b>	Desinfetante para Uso Geral. Natureza Química: produto químico preparado contendo Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: Cloreto de Cocobenzil alquil dimetil amônio / Cloreto de didecil dimetil amônio. Especificações: Galão de 5 litros.	galão 5 litros	408649		R\$ 18,84	R\$ 1.488,36
					79		
10	<b>Dispenser com reservatório para álcool em gel e sabonete líquido</b>	Dispenser com reservatório para álcool em gel, e sabonete líquido, fabricado em polipropileno de alta resistência. Cor BRANCA. De fácil limpeza e higienização, facilmente instalada indicada para uso com reservatório para líquidos viscosos à granel com capacidade 800 ml. Especificações : (C x L x A) 13 x 11 x 26 cm.	Unidade	377436		R\$ 66,61	R\$ 51.356,31
					771		
11	<b>Dispenser para papel toalha</b>	Dispenser para papel toalha interfolhas, fabricada em polipropileno de alta resistência e de fácil higienização. Cor BRANCA. Capacidade do dispenser: 500 folhas com 2 dobras-23cm x 23cm ou 250 folhas com 3 dobras- 23cm x 27cm. Especificações: (C x L x A) 28 x 15 x 28 cm.	Unidade	150454		R\$ 43,67	R\$ 23.101,43
					529		
12	<b>Detergente Líquido - Cota Principal</b>	Detergente líquido, multiuso, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, galão de 5 litros	Unidade	417132		R\$ 78,98	R\$ 99.356,84
					1258		
13	<b>FLOTADOR multiuso concentrado</b>	Limpado Instantâneo concentrado de uso geral, desenvolvido para efetuar limpeza profunda em superfícies fixas em geral. galão 5 litros	galão 5 litros			R\$ 109,25	R\$ 14.202,50
					130		
14	<b>Hipoclorito de sódio 1%</b>	Hipoclorito de Sódio solução (NaClO). Líquido amarelo, com odor punjente e penetrante. Composição: Soda Cáustica (NaOH) - 1 %, Cloreto de Sódio (NaCl) - 14 %, Água - 71 %, Hipoclorito de Sódio - 14 %. Apresentação: Galão de 5 litros.	Unidade	343298		R\$ 33,70	R\$ 60.457,80
					1794		
15		Pano multiuso descartável, constituído de não tecido 100%	rolo	380236			

	<b>Pano descartável multiuso - Cota Principal</b>	Viscose e Látex sintético. Aplicação, limpeza de superfícies. Características: Possui furos especiais que retêm a sujeira; Libera facilmente a sujeira durante o processo de lavagem; lava e seca rapidamente, inibindo o crescimento de microorganismos. Ação antibacteriana; não retém odores; alto poder de absorção. Apresentação: Picotado, rolo 30 cm de largura x 300 m de comprimento, cores verde, azul ou laranjado.				R\$ 186,10	R\$ 89.514,10
				481			
16	<b>Papel toalha - Cota Principal</b>	Papel toalha interfolha, 100% celulose, com três dobras, próprio para dispenser de papel toalha. Aplicação: secar as mãos, com alto grau de alvura, sem deixar resíduos nas mãos, alto poder de absorção, gofrado, e macio. Alto grau de absorção do tipo "apenas 2 folhas para secar as mãos". Folhas com três dobras. Apresentação: Fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada. Medidas das folhas: 23 X 27 cm.	Fardo	437239		R\$ 31,89	R\$ 207.922,80
				6520			
17	<b>Sabonete líquido - Cota Principal</b>	Sabonete líquido perfumado. Aplicação: higiene das mãos. Características: antisséptico, bactericida, com emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele, aspecto límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações, aroma suave (lavanda ou erva doce) ação amaciante e poder de limpeza, pronto para uso, sem necessidade de sofrer diluição, podendo ser utilizado em qualquer tipo ou modelo de saboneteira para sabonetes líquidos. Apresentação: embalado em galões de 5 litros, acondicionados em caixas de papelão reforçadas para armazenamento.	galão 5 litros	472873		R\$ 77,45	R\$ 166.672,40
				2152			
18	<b>Sanitizante Concentrado - Cota Principal</b>	Sanitizante concentrado para tapete barreira sanitária (pedilúvio) a base de quaternário de amônio, com registro na ANVISA. O produto deverá indicar a diluição para a aplicação em tapete pedilúvio. Galão de 5 litros.	galão 5 litros	473431		R\$ 190,00	R\$ 245.100,00
				1290			
19	<b>Saco Plástico Transparente</b>	Saco plástico polietileno transparente pacote com 2kg	Kg	383781		R\$ 101,77	R\$ 508,85

		aproximadamente 30x40 cm			5		
20	<b>Kit Tapete (02 Unidades)</b> <b>Cota Principal</b>	Conjunto tapete desinfetante sanitizante higienizador + tapete secante. Aplicação: sanitizar e higienizar solado de sapatos antes de entrar em ambientes de grande fluxo de pessoas. Características: conjunto composto por duas peças; um tapete tipo capacho, para aplicação do produto sanitizante, fabricado em vinil (PVC) com borda vedante para não vazamento do produto, e outra peça, tapete agulhado liso superfície 100% Poliéster / Base 100% Policloreto de Vinila, para secar e retirar o excesso de produto. Apresentação: 90 x130 cm cada peça.	Unidade	469724		R\$ 524,50	R\$ 129.551,50
					247		
21	<b>Abafador de Fogo com Cabo de Alumínio</b>	Abafador de Fogo com Cabo de Alumínio. Composto por um cabo de Alumínio metálico, suporte de ferro e Flap de borracha preta, compacta com 12 furos, com duas lonas internas.	Unidade	52817		R\$ 157,10	R\$ 6.441,10
					41		
22	<b>Avental descartável</b>	Avental de procedimento descartável manga longa fabricado em tecido não tecido TNT 100% polipropileno, com elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço, atóxico, cor branca, tendo a finalidade de uso cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, gramatura 30g/m² a 50g/m². Tamanho único.	Unidade	422231		R\$ 9,64	R\$ 46.368,40
					4810		
23	<b>Avental Capote HOSPITALAR</b>	Aventais impermeáveis TNT 50gr, descartável, manga longa com acabamento em ribana no pulso, tamanho único, Abertura traseira, fechamento de amarrar traseiro 4 pontos (2 no pescoço e 2 nas costas) para uso em clínicas (médicas, estéticas, odontológicas, veterinárias, e outros), consultórios (médicos, odontológicos, hospitalares, veterinárias, etc), laboratórios, hospitais.	Unidade	437022		R\$ 19,57	R\$ 1.369,90
					70		
24	<b>Avental PVC Branco</b>	Avental em PVC com quatro ilhoses e três tiras para ajuste do usuário com as seguintes dimensões: comprimento - 1,20m, largura - 70 cm, na cor branca. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo	Unidade	240136		R\$ 19,35	R\$ 2.070,45

		Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)			107		
25	<b>Avental Segurança - Transparente</b>	Avental pvc 120 x 70 cm. Características físicas: impermeável a líquidos não corrosivos. Tiras soldadas eletronicamente. Material: laminado transparente a base de pvc. Dimensões aproximadas (cm): 120 x 70. Espessura: 0,30 micras. Informações adicionais: Aplicação: proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Apresentação da embalagem: unidade. Cor:Transparente. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	unidade	379259		R\$ 19,72	R\$ 986,00
					50		
26	<b>Avental Raspa de Couro</b>	Avental confeccionado em raspa de couro, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm ± 0,2 mm, sem emendas, com 3 tiras reguláveis do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	440995		R\$ 35,81	R\$ 2.864,80
					80		
27	<b>Avental Térmico</b>	Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão, tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, sem forro. Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas). Medida do avental: 1,20 X 0,70 cm. Confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama. Com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	339839		R\$ 190,44	R\$ 5.141,88
					27		
28	<b>Boné árabe</b>	Capuz de segurança confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), reforço na aba em material sintético, fechamento através de velcro, tipo árabe. Tamanho único.	Unidade	318289		R\$ 17,15	R\$ 4.510,45
					263		
29		Calçado ocupacional de uso					

	<b>Botas impermeáveis de PVC</b>	profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível, cor branca. Tamanho Variados, a escolher. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Par	234479	64	R\$ 68,70	R\$ 4.396,80
<b>30</b>	<b>Cadeado 20 mm</b>	Cadeado 20 mm. Feito em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas. Garantia mínima de 06 meses. De qualidade equivalente ou superior ao modelo CR 20 da marca Papaiz.	Unidade	257666	175	R\$ 19,35	R\$ 3.386,25
<b>31</b>	<b>Cadeado 25 mm</b>	Cadeado 25 mm. Feito em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas. Garantia mínima de 06 meses. De qualidade equivalente ou superior ao modelo CR 25 da marca Papaiz.	Unidade	244932	36	R\$ 22,45	R\$ 808,20
<b>32</b>	<b>Cadeado 30 mm</b>	Cadeado 30 mm. Feito em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas. Garantia mínima de 06 meses. De qualidade equivalente ou superior ao modelo CR 30 da Marca Papaiz.	Unidade	351603	72	R\$ 31,45	R\$ 2.264,40
<b>33</b>	<b>Cadeado 45 mm</b>	Cadeado 45 mm. Feito em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas. Garantia mínima de 06 meses. De qualidade equivalente ou superior ao modelo CR 45 da marca Papaiz.	Unidade	319762	60	R\$ 36,27	R\$ 2.176,20
<b>34</b>	<b>Cadeado 50 mm</b>	Cadeado 50 mm. Feito em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas. Garantia mínima de 06 meses. De qualidade equivalente ou superior ao modelo CR 50 da marca Papaiz.	Unidade	298374	40	R\$ 53,33	R\$ 2.133,20
<b>35</b>	<b>Calça - para trabalho c/ motosserra</b>	Calça de segurança confeccionada em tecido de poliéster, forração em poliéster, fechamento em botão e zíper, agregado e costurado com proteção interna de 8 camadas em tecido poliéster de alta tenacidade TECSTOP TECMATER, protegendo os	Unidade	349482		R\$ 343,46	R\$ 2.060,76

		membros inferiores do usuário em uma área de circunferencia de 360°.Tamanho Variados.			6		
36	<b>Calça de couro (casqueamento)</b>	Calça para Ferrageamento fabricada em lona, tamanho padrão com regulagem na cintura e fechamento lateral nas pernas com tiras de couro. Possui reforços de couro em ambas as pernas, com bolsos laterais para acomodar cravos e ferraduras,suportes para martelo em ambos os lados. Tamanho Variados.	Unidade	461097		R\$ 315,40	R\$ 2.207,80
					7		
37	<b>Calça de segurança - Brim</b>	Calça de segurança com bolso frotal, confeccionada em uma camada do tecido Sarja 3x1, 0250 Titânio FR, composto por 88% algodão e 12% poliamida, ATPV 8,1cal/cm², com gramatura nominal de 7,2 oz/dy² (245 g/m²).logomarca IF Goiano monocromática bordada com no mínimo 5 cm de altura, cor e tamanho a escolher.Tamanho Variados.	Unidade	460718		R\$ 228,57	R\$ 1.142,85
					5		
38	<b>Calçado de segurança - botina mateira</b>	Botina tipo mateira, confeccionada em couro nobuck, solado em PVC e fechamento em elástico em ambos os lados, com forro interno em tecido natural.Tamanho Variados.Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Par	75256		R\$ 162,52	R\$ 4.063,00
					25		
39	<b>Calçado de segurança - coturno</b>	Calçado ocupacional, tipo coturno, fechamento em cadarço, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em couro, solado de borracha colado e blaqueado resistente ao contato com calor e ao óleo combustível. Tamanho Variados.Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Par	113182		R\$ 248,95	R\$ 2.489,50
					10		
40	<b>Calçado de segurança - couro branco</b>	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico nas laterais na cor branca, confeccionado em couro na cor branca, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montado pelo sistema strobel, cano acolchoado, solado em poliuretano bidensidade na cor	Par	459858		R\$ 188,49	R\$ 1.319,43

		branca injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira.Tamanho Variados.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).			7		
41	<b>Calçado de segurança - feminino</b>	Sapato feminino de uso profissional com fechamento em elástico, cabedal em couro hidrofugado totalmente liso, forração interna em poliéster transpirável com tratamento para rápida dispersão de umidade, solado colado de PU monodensidade (material 100% virgem e não utilização de insertos no salto) e sobre-palmilha termoconformada com tecido antibacteriano, sem biqueira de proteção.Tamanho Variados.	Par	286339		R\$ 133,57	R\$ 267,14
					2		
42	<b>Calçado de segurança - nobuck com biqueira</b>	Calçado tipo botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, com cadarço, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de composite, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Tamanho Variados.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	290304		R\$ 186,33	R\$ 2.794,95
					15		
43	<b>Capa de chuva Reforçada</b>	Capa de chuva de segurança com capuz forrada, cor amarela, confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de quatro botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica, comprimento abaixo do joelho. Tamanho EXG, G, GG, M, P a escolher.	Unidade	3905		R\$ 67,68	R\$ 3.519,36
					52		
44	<b>Capacete de segurança</b>	Capacete de segurança tipo II (aba frontal), classe B. Suspensão com seis pontos de fixação confeccionada com três tiras de polietileno de alta densidade, com catraca, com tira jugular em tecido acoplada ao casco, através de dois orifícios, possuir selo de Inmetro.Certificado de	Unidade	468649		R\$ 52,81	R\$ 3.432,65

		aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).			65		
45	<b>Chuveiro e lava-olhos</b>	Chuveiro e lava-olhos de emergência em aço galvanizado com acionamento manual do chuveiro e do lava-olhos e fixação no piso.	Unidade	95591	6	R\$ 1.687,76	R\$ 10.126,56
46	<b>Cinturão de segurança com talabarte</b>	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal. Confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita de fechamento peitoral de 25 mm em poliéster, possui um elemento de engate de retenção de queda na dorsal em aço, um duplo peitoral em fibra sintética e dois engates para posicionamento na cintura em aço, com três fivelas de fechamento e ajuste da cintura e coxa em aço e plástico, almofada na cintura, em espuma vinílica e nylon com talabarte em "Y" tamanho 1,30m com conector classe T 25 mm em aço, 2 Conectores classe A 60 mm em alumínio. Fibra do cadarço em poliéster tubular com elástico interno e absorvedor de energia. tamanho a escolher. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	121193	23	R\$ 447,79	R\$ 10.299,17
47	<b>Cobre Botas</b>	Par de cobre botas com altura aproximada de 45,7 cm com elástico coberto na abertura; sola em PVC composto de material não-tecido em polietileno flash spun; costuras simples em interloque múltiplo e seladas ao redor das bordas resistente ao stress e uso; tiras para ajuste nos tornozelos - cor branco	PAR	436850	16	R\$ 26,91	R\$ 430,56
48	<b>Cobre Sapatos descartáveis)</b>	Cobre Calçado composto de T.N.T, com 1 (uma) camada de spunbonded. 100% polipropileno atóxico, hipoalergênico e não estéril. Apresentação Caixa com 100 unidades.	cx	341935	80	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
49	<b>Cone Sinalização</b>	Cone pvc 75cm. De sinalização 75cm refletivo laranja e branco, utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos e obras.	unidade	460721	80	R\$ 76,84	R\$ 6.147,20
50		Vestimenta de segurança confeccionada em tecido 100%					



	<b>Conjunto apicultor</b>	algodão de 232 grs/m2 com 01 calça, 01 camisa e 01 capuz. Mangas com fechamento de elástico nos punhos e na linha dos tornozelos. Elástico horizontal na linha da cintura. Calça com bolso na parte posterior. Camisa com bolso na parte frontal. Camisa com fechamento através de velcro e 01 lapela para maior segurança evitando o ingresso de abelhas. O capuz acompanha chapéu de palha duplo com protetor facial em tela.Tamanho Variado a escolher.	Unidade	116734	55	R\$ 397,59	R\$ 21.867,45
51	<b>Conjunto aplicação agrotóxicos</b>	Vestimenta de corpo inteiro com proteção costal composta de jaleco com abertura frontal com zíper de 15 cm e gola tipo barbeiro, mangas longas com elástico nos punhos e cintura, boné com aba rígida e proteção tipo árabe preso por velcro ao jaleco, viseira de acetato transparente com fita regulável na cabeça , calça comprida sem aberturas, cintura com elástico, confeccionados em tecido sintético polipropileno laminado nas gramaturas > 65g/m².Tamanho Variado a escolher.	Unidade	116734	70	R\$ 206,40	R\$ 14.448,00
52	<b>Creme desengraxante</b>	Creme removedor de graxas, óleos, fuligens, negro de fumo sem agredir a pele; isento de abrasivos; biodegradável.500g	Frasco	150583	17	R\$ 25,48	R\$ 433,16
53	<b>Divisórias em acrílico - Cota Principal</b>	Barreira de proteção acrílica transparente montada em placa de acrílico virgem de 3 mm, por 50 cm de altura. Barreira de proteção acrílica modelo "H", com placa frontal no tamanho de 100 x 50cm em acrílico virgem de 3mm.	Unidade	139920	1004	R\$ 301,25	R\$ 302.455,00
54	<b>Fita adesiva - autoclave</b>	Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves - rolo de 19mm x 30m, tamanho rolo 30 m	Unidade	332343	42	R\$ 15,39	R\$ 646,38
55	<b>Fita adesiva</b>	Fita adesiva de demarcação de solo, visa alertar através de comunicação visual, riscos ou limitações do ambiente. Confeccionada em filme de PVC coberto com adesivo acrílico solvente, nas cores: amarelo ou vermelho. Ideal para sinalização de segurança em pisos, demarcação de áreas, vidros, identificações de					

	<b>colorida para marcação de distanciamento</b>	tubulações industriais, demarcações de quadras poliesportiva e demais aplicações em superfícies lisas. Especificações: Filme de PVC; adesivo-acrílico solvente; fácil manuseio (corte e aplicação); cores amarelo, vermelho, Comprimento do rolo: 30m; Largura da fita: 4,8cm; Espessura da fita: 0,14mm; Peso do rolo: 289g.	rolo	432291		R\$ 41,78	R\$ 13.787,40
					330		
<b>56</b>	<b>Fita zebrada</b>	Fita Zebrada de sinalização, isolamento e segurança, para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Especificações: Rolo com 200m; Largura da fita: 7cm; Peso: 285g.	rolo	355427		R\$ 32,51	R\$ 10.988,38
					338		
<b>57</b>	<b>Guarda-chuva</b>	Guarda chuva automático com haste de alumínio, cabo emborrachado, tecido poliéster com comprimento de 94 cm e abertura de 128 cm com 4 logos IF Goiano monocromáticos impressos com 15 cm de largura.	Unidade	369749		R\$ 146,82	R\$ 1.761,84
					12		
<b>58</b>	<b>Jaleco de tecido</b>	jaleco de algodão com comprimento abaixo dos joelhos com mangas longas, sistema de fechamento nos punhos por elástico ou sanfona, fechamento frontal em botões de pressão até a altura do pescoço, contendo ao menos um bolso. Logomarca IF Goiano serigrafada nas mangas e bolso dianteiro. Cor branca. Tamanho Variado a escolher.	Unidade	247337		R\$ 174,78	R\$ 9.787,68
					56		
<b>59</b>	<b>Japona térmica</b>	Japona térmica de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica de matelassê, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos Tamanho Variado a escolher.	Unidade	388207		R\$ 159,12	R\$ 954,72
					6		
<b>60</b>		Kit Primeiro Socorros, conjunto formado por uma Capa acondicionadora e protetora, contendo diversos equipamentos para imobilização, e suprimentos de uso único. Composto por: 01 - Capa, Bolsa Acondicionamento					

	<b>Kit Primeiros Socorros</b>	na cor AZUL com logo CIPA; 01 - Maca prancha modelo Plástica LARANJA, produzida em polietileno com alta resistência; 03 - Cinto de corpo, com identificação de cores: Vermelho, Amarelo, Verde; 01 - Colar Cervical Universal, em polietileno translúcido, tamanho "M"; 01 - Colar Cervical Universal, em polietileno translúcido, tamanho G; 04 - Talas Aramadas, em EVA com cores identificativas, tamanho(s) ( PP - P -M -G ); 01 - Imobilizador Lateral de Cabeça, confeccionado em Nylon, tamanho (Adulto); 02 - Luva, embalagem de 05 Pares, descartáveis, tamanho M; 02 - Luva, embalagem de 05 Pares, descartáveis, tamanho G; 02 - compressa de gaze avulsa, embalagem com média de unidades, (20); 10 - Compressa de Gaze Estéril; 02 - Compressa Cirúrgica; 02 - Bandagem Triangular, tamanho M; 05 - Atadura, tamanho 15 cm; 05 - Atadura, tamanho 10 cm; 05 - Solução Soro Fisiológico, frasco, tamanho 100 ml; 01 - Manta Aluminizada; 01 - Protetor de Queimadura e Eviscerações; 02 - Esparadrapo, rolo, tamanho M; 01 - Esparadrapo, rolo, tamanho G; 10 - Curativos Anti-Sépticos; 01 - Hastes Flexíveis - Caixa, Cotonetes Universais; 01 - Pochete RCP Descartável; 01 - R.C.P. - Válvula Protetora Descartável; 01 - Tesoura comum para pequenos cortes, tamanho P; 01 - Pinça Metálica, tamanho P; 01 - Lanterna, descartável, tamanho P; e, 10 - Palitos - Baixador de Língua - madeira, tamanho universal.	Kit	130770	4	R\$ 1.726,59	R\$ 6.906,36
<b>61</b>	<b>Lanterna</b>	Lanterna recarregável diretamente na energia (110/220 V) Bivolt, não utiliza pilhas, fabricada com plástico reforçado, bateria com longa duração e baixo consumo de energia, alcance total: 100 metros. Acompanha uma alça reguladora. Diâmetro: 100 mm e comprimento total: 180 mm. Autonomia de 4 horas de uso.	Unidade	22292	18	R\$ 149,23	R\$ 2.686,14
<b>62</b>	<b>Lixeira com</b>	LIXEIRA COM PEDAL 10L. Confeccionada em polipropileno. Tampa acionada	Unidade	416439		R\$ 41,32	R\$

	<b>pedal 10 I</b>	através de pedal plástico, evitando o contato manual. cor a escolher.			300		12.396,00
<b>63</b>	<b>Lixeira com pedal 50 I</b>	LIXEIRA COM PEDAL 50L. Confeccionada em polipropileno. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual.cor a escolher	Unidade	468291		R\$ 291,19	R\$ 52.414,20
					180		
<b>64</b>	<b>Luva cirúrgica</b>	Luva cirúrgica. Espessura média de 0,21mm. Estéril (por raios gama ou feixes de elétron). Ideal para o procedimento cirúrgico. Grande sensibilidade tátil. Garante precisão mesmo com substâncias líquidas e/ou escorregadias por conta de sua textura antiderrapante, garantindo maior segurança no procedimento. Internamente possui pó absorvível para facilitar a colocação e proporcionar proteção e conforto durante o uso. Tamanho Variado a escolher. Caixa c/100 unidades.	CX	388416		R\$ 144,97	R\$ 16.816,52
					116		
<b>65</b>	<b>Luva Descartável Vinil Tamanho M</b>	Luvas descartável de vinil para preparo de alimentos. Luva para procedimento em vinil transparente, sem amido, antialérgica, sem látex, ambidestra. Embalagem com 100 unidades.Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanho M - Caixa com 100 Unidades	CX	416061		R\$ 125,50	R\$ 11.295,00
					90		
<b>66</b>	<b>Luva Descartável Vinil Tamanho G</b>	Luvas descartável de vinil para preparo de alimentos. Luva para procedimento em vinil transparente, sem amido, antialérgica, sem látex, ambidestra. Embalagem com 100 unidades.Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanho G - Caixa com 100 Unidades	CX	437575		R\$ 125,50	R\$ 3.012,00
					24		
<b>67</b>	<b>Luva de Vaqueta</b>	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste para uso combinado com luva de isolante para alta tensão. Tamanho único.Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo	Par	468662		R\$ 32,00	R\$ 2.560,00

		Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).			80		
68	<b>Luva isolante para alta tensão</b>	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 2,5 Kv, Tipo II, Classe 00. tamanho único Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	338212	10	R\$ 410,57	R\$ 4.105,70
69	<b>Luva kevlar</b>	Luva de alta temperatura em grafatex é feito de tecido Kevlar de reflexão de calor como uma camada exterior e com forro de tecido de lã. Os resultados de construção de malha de emenda na destreza é proporciona conforto para uma luva resistente ao calor elevado. Proteção contra queimadura térmica em torno de calor extremo (apenas calor seco), o forro de lã permite um excelente isolamento térmico. Punho de 40 cm. Tamanho único.	Par	332768	84	R\$ 250,32	R\$ 21.026,88
70	<b>Luva látex</b>	Luva confeccionada em látex natural 100% natural, sem forro, comprimento de 37cm, o punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante, clorinada, para fácil colocação, para utilizar nas atividades molhadas e com imersão, resistência mecânica e química. Aplicação: manuseio químico, alimentos, agrícolas, higienização e serviços gerais. Superfície lisa, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	264817	346	R\$ 23,32	R\$ 8.068,72
71	<b>Luva malha de aço</b>	Luvas de segurança confeccionada com anéis de aço inox, elos de espessura de 0,55mm, fechamento no punho em aço, punho curto. ambidestra -Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	355692	33	R\$ 348,33	R\$ 11.494,89
72		Luvas nitrílica fabricada em borracha sintética livre de látex, superfície lisa, não estéril, atóxica e apirogênica,					

	<b>Luva nitrílica de cano longo</b>	ambidestras, descartável, espessura de no mínimo 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	342541		R\$ 25,11	R\$ 2.762,10
					110		
<b>73</b>	<b>Luva para palpação e inseminação</b>	Luvras descartável para palpação e inseminação artificial de uso veterinário com proteção integral da mão ao pescoço confeccionada em polietileno com cobertura de ombro, monouso. Embalagem com 50 unidades. tamanho único	CX	150196		R\$ 277,05	R\$ 12.744,30
					46		
<b>74</b>	<b>Luva plástica descartável - cano curto</b>	Luva confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcida ou leitosa, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadas em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, higiênica e de modelagem ambidestra. Embalagem com 100 unidades. tamanho único.	CX	407965		R\$ 58,32	R\$ 6.823,44
					117		
<b>75</b>	<b>Luvras plástica Polietileno cano Longo</b>	Luva de segurança confeccionada em polietileno liso, cano longo, com elástico, grau alimentício. Luva impermeável, confeccionada com resina de polietileno de primeiro uso (não reciclado), lisa, sem componente metálico ou contaminante, com elástico que ajuda na vedação do antebraço. Comprimento aproximado de 65 cm e espessura aproximada de 20 micras. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	CX	407965		R\$ 75,73	R\$ 1.135,95
					15		
<b>76</b>	<b>Luva procedimento</b>	Luva de látex descartável para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, com talco. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a Escolher -	CX	450458		R\$ 97,49	R\$ 80.429,25

		tamanhos variados a escolher - P/M ou G			825		
77	<b>Luva química</b>	Creme de proteção classificado como hidrossolúvel e óleo Resistente, Grupo 2, homogêneo, uniforme, Ph "in natura" a 20° igual a 7,75.250g	FR	407848	5	R\$ 31,95	R\$ 159,75
78	<b>Luva raspa de couro</b>	Luva confeccionada em raspa de couro com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho 20cm para proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. Embalagem com 1 par. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	par	376324	40	R\$ 32,49	R\$ 1.299,60
79	<b>Macacão de Brim Classe 1</b>	Macacão tecido brim leve (100% algodão), costura dupla em todo fechamento, com cobre botão, manga curta, ½ elástico no cós atrás e bolsos atrás e frente, logomarca IF Goiano monocromática serigrafada no peito esquerdo com no mínimo 5 cm de altura e nas costas com no mínimo 25 cm de altura. Deverá conter faixa retrorefletiva de 50mm, na região do tronco, mangas dos braços e pernas, na cor cinza, costurado, em conformidade com a NBR 15292, Classe 1. Cor e tamanho a escolher. P ao EGG.	Unidade	462233	10	R\$ 266,33	R\$ 2.663,30
80	<b>Macacão impermeável hospitalar</b>	Proteção total do corpo em polipropileno não-tecido (TNT) Gramatura: 50 g/m <sup>2</sup> laminado de qualidade impermeável com punhos, capuz e tornozelos com elástico, com zíper em Nylon em tamanhos a escolher M/G/GG/XG	Unidade	348029	94	R\$ 76,50	R\$ 7.191,00
81	<b>Mangote de raspa de couro</b>	Par de mangotes confeccionados em raspa, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm ± 0,2 mm, costura interna em fio de algodão em ponto comum de 3 a 4 pontos por centímetro linear, com uma tira do mesmo material e fivelas metálicas presas por meio de rebites para ajuste. Fivelas e rebites galvanizados. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor	par	343394		R\$ 35,73	R\$ 250,11

		<p>e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).</p>		7		
82	<p><b>Máscara Antiviral Uso Diário</b></p>	<p>Máscara Antiviral Uso Diário, tamanho único, com no mínimo 190x160mm (LXA) de tecido na parte da máscara. Confeccionada em tecido 100% poliamida, com fio com tecnologia antiviral PERMANENTE, comprovada por laudo de avaliação de atividade antiviral, com testes definidos pelo protocolo contido na norma ISO 18184:2019, capaz de inativar vírus e bactérias que eventualmente entrem em contato com a superfície. O tecido deverá conter proteção solar acima de 50 (Fator de Proteção Ultravioleta - FPU 50+), em conformidade com a norma AS/NZS 4399:1996. Deverá possuir cor PRETA, com solidez de cor aferidas pela norma técnica NBR ISO 105 C06/10, solidez de cor à lavagem doméstica e comercial. O tecido deverá possuir a gramatura 170 g/m<sup>2</sup>. O fornecedor deverá enviar protótipo de tamanho antes da confirmação relacionada à solicitação de fornecimento. O produto deverá estar acondicionado individualmente e deverá conter identificação. Em cada produto, deverá conter as instruções de conservação (lavagem) do produto, que poderá ser feito por encarte dentro da embalagem, impresso na embalagem ou conter um link gráfico ("qr code" etc) que direcione para um vídeo explicativo com direitos autorais desse vídeo recolhidos ao fabricante do produto. O produto não poderá conter etiquetas sobrepostas - as identificações, quando necessárias, podem ser impressas em serigrafia na parte interna do produto. O produto deverá conter uma personalização única em sua frente, parte superior a esquerda, impressa em serigrafia a palavra "@ifgoiano" na fonte "horizontes script</p>	Unidade	470061	R\$ 32,63	R\$ 95.279,60



		regular" no tamanho 50x13mm (LxA) e com contorno de 0,25mm. A cor da tinta impressão em serigrafia será BRANCA, em tantas demãos forem necessárias para um impressão perfeita. Sugere-se a utilização de fotolito para gravação da tela. A tinta serigráfica deve ser a de correta aplicação para o tecido.					2920	
83	<b>Máscara cirúrgica - Cota Principal</b>	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticos simples, com clips nasal, com eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2001). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286		R\$ 82,08		R\$ 201.096,00
					2450			
84	<b>Máscara de tecido Cota Principal</b>	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PR1002:2020/AFNORSPECS76-001:2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	470060		R\$ 11,35		R\$ 490.320,00
					43200			
85	<b>Máscara respiratória PFF-1 - sem válvula</b>	Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas tipo PFF1, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, composta de tecido-não-tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar moldado em 3 camadas. apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor azul ou branca. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário, sem válvula de exalação. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Indicada para uso odonto-médico-hospitalar.	Unidade	399612		R\$ 5,98		R\$ 986,70

		Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).			165		
86	<b>Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação - Cota Principal</b>	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumos (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos); constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratada com material para não absorção de fluídos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face, sem válvula de exalação. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905		R\$ 38,99	R\$ 461.641,60
					11840		
87		Conjunto de respirador reutilizável completo contendo: um respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte		133566			

	<b>Máscara semi-facial - vapores orgânicos com cartucho químico e filtro mecânico</b>	de material plástico rígido, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça; 1 par de cartuchos químicos indicados para proteção respiratória contra vapores orgânicos, com encaixe compatível com o respirador semi facial; 1 par de filtros mecânicos para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos (classe P2) em dimensões compatíveis com o cartucho; 1 par de retentores que permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos que se encaixem perfeitamente no cartucho. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Conjunto			R\$ 224,90	R\$ 7.421,70
				33			
<b>88</b>	<b>Mop úmido - Giratório</b>	Mop giratório para limpeza: mop giratório para limpeza com cabo de limpeza telescópico em aço inox e refil microfibra fixado no cabo de limpeza telescópico e balde com cesto e alça com capacidade de 6L.	Unidade	449799		R\$ 192,67	R\$ 5.780,10
				30			
<b>89</b>		Óculos de proteção modelo ampla visão, armação					

	<b>Óculos ampla visão</b>	confeccionada em uma única peça de pvc flexível na cor cinza, com lente de proteção em policarbonato transparente, com tratamento anti-risco, antiembaçante e proteção contra raios UVA e UVB, ventilação indireta composto de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armaçãoe elástico de memória ajustável. Cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Acompanha bolsa em nylon para armazenagem. Tamanho único.Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	441177		R\$ 60,76	R\$ 1.822,80
					30		
<b>90</b>	<b>Óculos de Proteção modelo Jaguar</b>	Constituído de armação e visor em policarbonato transparente altamente resistente; modelo jaguar (Rio de Janeiro) suas hastes são do tipo espátula; seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário; lentes com tratamento antirrisco; protegem contra raios uva e uvb; Tamanho único.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	331174		R\$ 21,28	R\$ 6.809,60
					320		
<b>91</b>	<b>Oxímetro</b>	O Oxímetro de dedo portátil mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples através do dedo. Produto leve e compacto. Adequado para uso pessoal, clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros. O indicador de nível de bateria está localizado no painel frontal. Deve ser utilizado somente para monitoramento localizado, e não para monitoramento contínuo. Possuir INMETRO e registro ANVISA	Unidade	441983		R\$ 212,01	R\$ 3.604,17
					17		
<b>92</b>	<b>Pedestal organizador de fila</b>	Pedestal tubular em alumínio, diâmetro de 8cm, altura 96cm, superfície cromada, base de ferro, diâmetro mínimo de 30cm, encapado com material ABS cromado. Equipado com cassete porta fita, com enrolamento automático, faixa de Nylon personalizada em 4 cores, com 10 cm de largura e comprimento de 2 metros. Equipado com presilha de	Unidade	237198		R\$ 332,19	R\$ 28.236,15

		encaixe da fita, sendo uma do tipo macho fixada na fita e outras 3 do tipo fêmea, ambos localizados no topo do pedestal.			85		
93	<b>Pedestal organizador de fila - kit parede</b>	Cabeçote de fixação em alumínio, cassete porta fita com enrolamento automático, presilha universal, faixa personalizada de 10 cm de largura e comprimento de 2 metros, trinco para fixação na parede oposta ao cassete.	Unidade	150911		R\$ 292,85	R\$ 1.464,25
					5		
94	<b>Perneira de raspa</b>	Perneira confeccionada de couro de raspa curtido ao cromo, com fechamento em velcro nas laterais para fixação e ajuste com proteção sobre o metatarso em couro de raspa.tamanho únicoCertificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	447115		R\$ 53,88	R\$ 4.849,20
					90		
95	<b>Protetor auricular tipo concha</b>	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas - NRRSF 20dB. tamanho únicoCertificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	377969		R\$ 63,10	R\$ 3.155,00
					50		
96	<b>Protetor auricular tipo plug</b>	Protetor auditivo, tipo plug de inserção, constituído por três flanges em silicone medicinal e cordão, para introdução no canal auditivo, totalmente antialérgico, fornecido em caixa plástica individual para garantia de higienização. tamanho únicoCertificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	337283		R\$ 16,91	R\$ 6.764,00
					400		
97	<b>Protetor facial</b>	Protetor transparente (28x24cm) com tira branca para sustentação do protetor; espuma com fita dupla e elástico para cabeça, constituído em polipropileno atóxico, inodoro, 0,50 mm, com transparência de 90%, reutilizável, design anatômico e ajustável, largura da área de contato com a pele: 30mm, cor	Unidade	63398		R\$ 36,85	R\$ 35.191,75

		do visor transparente.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).			955		
98	<b>Protetor solar com repelente</b>	Bloqueador solar FPS 30 - Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30, livre de óleo, ou seja, não oleoso, hipoalergênico, testado dermatologicamente e resistente a água. Frasco ou Bisnaga, 120ml.	Unidade	412781		R\$ 25,35	R\$ 253,50
					10		
99	<b>Protetor solar com repelente</b>	Protetor solar FPS 60 - Protetor contra raios UVA/UVB com fator de proteção FPS 60, livre de óleo, ação hidratante, fragância suave, hipoalergênico, textura de loção, testado dermatologicamente, resistente a água e suor, não comedogênico, incluso na fórmula substância eficaz como repelente para os mosquitos: Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, Anopheles sp, entre outros. Bombona de 4 litros com bico dosador.	galão	405890		R\$ 579,92	R\$ 9.858,64
					17		
100	<b>Protetor de Cama Acrílico - Cota Principal</b>	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas lixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 400 g"	Unidade	139920		R\$ 949,63	R\$ 170.933,40
					180		
101	<b>Rolo de Lençol descartável para maca</b>	Produto desenvolvido em 100% Fibras Naturais, fabricadas a partir de fibras celulósicas, com o pH neutro, com adição de resistência à umidade, produto de qualidade, resistência, super macio e absorvente indicado para proteção de macas, para contribuir para a limpeza e higiene do ambiente, com comprovação do INMETRO. Especificações: fabricado em fibras celulósicas, derivados da celulose; 70 cm de largura, textura macia, flexível e resistente; material atóxico, hipoalergênico. Apresentação rolo com 50 metros.	Rolo	312616		R\$ 27,07	R\$ 676,75
					25		
102	<b>Termômetro Digital com</b>	Faz a medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s.	Unidade	470197		R\$ 299,75	R\$

	<b>infravermelho</b>	Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses					31.773,50
				106			
<b>103</b>	<b>Termômetro clínico digital</b>	Termômetro Digital de Haste Flexível. Produto a prova d'água, utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Além disso, o Termômetro Digital emite diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um para quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. O Termômetro Digital leva cerca de um minuto para medir a temperatura Após dez minutos o Termômetro Digital se desliga automaticamente. O Termômetro Digital é ecologicamente correto, pois não contém mercúrio ou outra substância tóxica. O Termômetro Digital é destinado à verificação da temperatura do corpo humano empo de medição: 3 a 5 minutos.	Unidade	472000		R\$ 57,00	R\$ 684,00
				12			
<b>104</b>	<b>Termômetro Digital com Infravermelho de parede com tripé</b>	Termometro digital com infravermelho de parede com tripé para medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s. Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses. Instalação flexível: três modos de instalação são suportados: suspensão na parede, fita adesiva dupla-face ou fixação de suporte, como pode ser colocado em um tripé. Ampla aplicação: amplamente utilizado em casa ou em fábricas, prédios de escritórios, supermercados, restaurantes, escolas e entradas de comunidades e assim por diante. Tripé dobrável: dobrável e leve, conveniente e portátil.	Unidade	470197		R\$ 302,33	R\$ 2.418,64

		Ele pode ser usado para termômetro e outros equipamentos fotográficos. Comprimento ajustável, adequado para adultos e crianças bo usarem. O comprimento do trié em pelo menos 1.60 M. Método de carregamento: carregamento USB ou bateria 18650 Li-ion (não incluído).			8		
105	<b>Totem Dispenser Acionamento Pedal</b>	Totem dispenser higienizador para uso profissional em locais de atendimento ao público, projetado para alto fluxo de pessoas. Acionamento por pedal, sem contato manual. Alimentação com abastecimento para álcool gel com capacidade de armazenagem mínima de 1 litro. Dimensões mínimas: 0,30 x 0,30 x 1,60 m. Fabricação: tubo metálico ou similar, base de chapa de aço ou similar, e chapa de OS com impressão digital ou similar. Cor: a definir. Personalizado, a arte será encaminhada pela contratante.	Unidade	150770		R\$ 305,36	R\$ 82.141,84
					269		
106	<b>Touca /Gorro descartável</b>	Touca tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais: tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades.tamanho único	CX	428620		R\$ 33,25	R\$ 84.621,25
					2545		
107	<b>Toalha de Limpeza</b>	A Toalha para limpeza produzida em Microfibrã 40x60 Cm. Cores variadas	Unidade	438326		R\$ 9,16	R\$ 2.290,00
					250		
108	<b>Vestuário de Segurança proteção UVA E UVB</b>	VESTIMENTA OUTDOOR - Camisa masculina ou camiseta feminino de manga comprida, fechamento frontal de botões, confeccionada em tecido do tipo micropoliãmidã que possua o fio Amni UV Protection Rhodiã ou superior, com tecnologia de com proteçãõ contra raios UVB e UVA, lapela para regulagem das mangas, permite a respiraçãõ e evaporaçãõ do suor com secagem rãpida, logomarca IF Goiano monocromãtica bordada no peito esquerdo e nas costas com no mĩnimo 5 cm de altura, logomarca monocromãtica bordada no peito direito com no mĩnimo 5 cm de altura (arte serã enviada apõs empenho), cores e tamanhos a escolher.	Unidade	38059		R\$ 186,53	R\$ 11.191,80
					60		
109		Sanitizante de mãõs, em gel a	galãõ 5	380018			



	<b>Álcool em GEL 70% - 5 Litros - COTA RESERVADA do Item 2</b>	base de alcoóis, aspecto gel, cor incolor, odor característico pH (6,00 - 8,00), teor alcoólico (70,06 - 74,64 INPM). Gel antisséptico, álcool gel 70%, com Aloe Vera. Produto certificado pelo IMETRO e aprovado pela ANVISA. Apresentação: Galão com 5 LT	litros			R\$ 88,88	R\$ 44.440,00
110	<b>Álcool LÍQUIDO 70% - Frasco 1000 ml - COTA RESERVADA do Item 5</b>	Álcool etílico hidratado 70 INPM. Graduação alcoólica: Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 77°GL. Uso: Desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Apresentação embalagem de 1 litro.	Unidade	269941		R\$ 14,88	R\$ 74.400,00
					500		
111	<b>Detergente Líquido - COTA RESERVADA do Item 12</b>	Detergente líquido, multiuso, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, galão de 5 litros	Unidade	417132		R\$ 78,98	R\$ 15.796,00
					200		
112	<b>Pano descartável multiuso)-COTA RESERVADA do Item 15</b>	Pano multiuso descartável, constituído de não tecido 100% Viscose e Látex sintético. Aplicação, limpeza de superfícies. Características: Possui furos especiais que retêm a sujeira; Libera facilmente a sujeira durante o processo de lavagem; lava e seca rapidamente, inibindo o crescimento de microorganismos. Ação anti-bacteriana; não retém odores; alto poder de absorção. Apresentação: Picotado, rolo 30 cm de largura x 300 m de comprimento, cores verde, azul ou laranja.	rolo	380236		R\$ 186,10	R\$ 11.166,00
					60		
113	<b>Papel toalha - COTA RESERVADA do Item 16</b>	Papel toalha interfolha, 100% celulose, com três dobras, próprio para dispenser de papel toalha. Aplicação: secar as mãos, com alto grau de alvura, sem deixar resíduos nas mãos, alto poder de absorção, gofrado, e macio. Alto grau de absorção do tipo "apenas 2 folhas para secar as mãos". Folhas com três dobras. Apresentação: Fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada. Medidas das folhas: 23 X 27 cm.	Fardo	437239		R\$ 31,89	R\$ 31.890,00
					1000		
114		Sabonete líquido perfumado. Aplicação: higiene das mãos. Características: antisséptico, bactericida, com emolientes	galão 5 litros	472873			

	<b>Sabonete líquido -COTA RESERVADA do Item 17</b>	que hidratam e previnem o ressecamento da pele, aspecto límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações, aroma suave (lavanda ou erva doce) ação amaciante e poder de limpeza, pronto para uso, sem necessidade de sofrer diluição, podendo ser utilizado em qualquer tipo ou modelo de saboneteira para sabonetes líquidos. Apresentação: embalado em galões de 5 litros, acondicionados em caixas de papelão reforçadas para armazenamento.				R\$ 77,45	R\$ 15.490,00
					200		
115	<b>Sanitizante Concentrado - COTA RESERVADA do Item 18</b>	Sanitizante concentrado para tapete barreira sanitária (pedilúvio) a base de quaternário de amônio, com registro na ANVISA. O produto deverá indicar a diluição para a aplicação em tapete pedilúvio. Galão de 5 litros.	galão 5 litros	473431		R\$ 190,00	R\$ 28.690,00
					151		
116	<b>Kit Tapete (02 Unidades) COTA RESERVADA do Item 20</b>	Conjunto tapete desinfetante sanitizante higienizador + tapete secante. Aplicação: sanitizar e higienizar solado de sapatos antes de entrar em ambientes de grande fluxo de pessoas. Características: conjunto composto por duas peças; um tapete tipo capacho, para aplicação do produto sanitizante, fabricado em vinil (PVC) com borda vedante para não vazamento do produto, e outra peça, tapete agulhado liso superfície 100% Poliéster / Base 100% Policloreto de Vinila, para secar e retirar o excesso de produto. Apresentação: 90 x130 cm cada peça.	Unidade	469724		R\$ 524,50	R\$ 26.225,00
					50		
117	<b>Divisórias em acrílico - COTA RESERVADA do Item 53</b>	Barreira de proteção acrílica transparente montada em placa de acrílico virgem de 3 mm, por 50 cm de altura. Barreira de proteção acrílica modelo "H", com placa frontal no tamanho de 100 x 50cm em acrílico virgem de 3mm.	Unidade	139920		R\$ 301,25	R\$ 60.250,00
					200		
118	<b>Luva procedimento- COTA RESERVADA do Item 76</b>	Luva de látex descartável para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, com talco. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a Escolher - tamanhos variados a escolher - P/M ou G	CX	450458		R\$ 97,49	R\$ 7.799,20
					80		

119	<b>Máscara cirúrgica -COTA RESERVADA do Item 83</b>	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticas simples, com clips nasal, com eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2001). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286	700	R\$ 82,08	R\$ 57.456,00
120	<b>Máscara de tecido- COTA RESERVADA do Item 84</b>	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PR1002:2020/AFNORSPECS76-001:2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	468377	5000	R\$ 11,35	R\$ 56.750,00
121	<b>Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação - COTA RESERVADA do Item 86</b>	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumos (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos); constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluídos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face, sem válvula de exalação. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905	1550	R\$ 38,99	R\$ 60.434,50
122	<b>Protetor de Cama Acrílico - COTA RESERVADA do Item 100</b>	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas lixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 400 g"	Unidade	139920	30	R\$ 949,63	R\$ 28.488,90

123	<b>Touca /Gorro descartável</b> <b>COTA</b> <b>RESERVADA do</b> <b>Item 106</b>	Touca tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais: tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades.tamanho único	CX	428620	500	R\$ 33,25	R\$ 16.625,00
			Valor total				
			R\$ 4.934.142,94				

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), estão especificados no APÊNDICE "A".

1.1.2. Havendo divergência entre o objeto discriminado no Compras Governamentais e o constante neste Termo de Referência, será considerado, para fins de cotação, **a descrição deste documento - Apêndice 'A'**.

**1.2. A Participação é EXCLUSIVA a microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto para os itens: 02, 05, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 53, 83, 84, 86,100.**

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º da Lei nº. 10.520 de 17/07/02, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de acordo com o § 2º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados **do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento**, em remessa única, nos seguintes endereços conforme quadro abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO
<b>Campus Campos Belos</b>	Rodovia GO 118, s/n, Chácara Asa Branca, Campos Belos-GO, CEP 73840-000
<b>Campus Catalão</b>	Av. 20 de agosto, 410, Centro, Catalão-GO, CEP 75701-000
<b>Campus Ceres</b>	Rodovia Go-154, Km 03, s / n, Ceres-GO, CEP 76300-000
<b>Campus Cristalina</b>	Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina-GO, CEP 73850-000
<b>Campus Hidrolândia</b>	Estrada São Braz, km 04, Zona Rural, Hidrolândia – GO, CEP 75.340-

	000
<b>Campus Ipameri</b>	Av. Vereador José Benevenuto Filho, Qd. 11, s/n, Setor Universitário, Ipameri-GO, CEP 75780-000
<b>Campus Iporá</b>	Av. Oeste s/n, saída para Piranhas, Bairro Santa Catarina, Iporá-GO, CEP 76200-000
<b>Campus Morrinhos</b>	Rodovia BR-153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos-GO, CEP 75650-000.
<b>Campus Posse</b>	Rodovia GO 453, Fazenda Vereda do Canto, Distrito Agroindustrial, Posse-GO, CEP 73900-000
<b>Polo de Inovação</b>	Rodovia Sul Goiana, km 01, Zona Rural - Rio Verde GO, CEP 75.901-970
<b>Reitoria</b>	Rua 88, nº 310, Setor Sul, Goiânia-GO, Caixa Postal 50, CEP 74.085-010
<b>Campus Rio Verde</b>	Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-970
<b>Campus Urutaí</b>	Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí-GO, CEP 75790-00
<b>Campus Trindade</b>	AV. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II Expansão, Trindade-GO, CEP 75389-269
<b>Instituto Federal - Mato Grosso - Campus Confresa/MT</b>	Av. Vilmar Fernandes 300 - Setor Santa Luzia - Confresa/MT

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.6. Os Contratados deverão apresentar, juntamente com a proposta, cópia do Certificado de Aprovação-CA do MTE dos respectivos equipamentos, nos termos da Norma Reguladora(NR) 06 portaria 3.214/78 e/ou registro na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para os itens solicitados na descrição e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender às todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.**

5.7. Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos correrão por conta da licitante adjudicada.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **7.2. Quanto aos critérios de sustentabilidade:**

7.2.1. Os objetos a serem licitados deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG .

7.2.2. Em atendimento aos termos do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, "que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal", durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

7.2.3. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [hVp://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

7.2.4. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei n.º 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Por tratar de itens para pronta entrega, ou seja, produtos que deverão ser entregues dentro do prazo estipulado no Item 5.1. e após o recebimento da ordem de fornecimento e empenho.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.2.2. multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.3. **suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

14.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14 deste Termo de Referência.

14.2.5. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2, 14.2.1, 14.2.3, 14.2.4 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR. 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**



15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.934.142,94 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

15.2. Integram este Instrumento, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I- Estudo Técnico Preliminar

Anexo II - APÊNDICE "A" : Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e órgãos participantes

Cristalina, 05 de Outubro de 2021.

Rose Anne Mendes Nunes Lopes  
Comissão de Planejamento da Contratação

### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Diante da necessidade de contratação dos materiais previstos, e tendo em vista a justificativa apresentada, **aprovo** o presente Termo de Referência, com todos os seus termos, conforme inciso II, do art. 9º, do decreto nº 5.450/2005.

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** que o gasto necessário à realização do processo licitatório e a consequente contratação, tem adequação orçamentária anual, assim como a compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**Cristalina, 05 de Outubro de 2021.**

*Assinatura Eletrônica*

\_\_\_\_\_  
Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor Geral do IF Goiano Campus Cristalina

Documento assinado eletronicamente por:

- Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCRS, em 05/10/2021 15:17:27.
- Rose Anne Mendes Nunes Lopes, TECNOLOGO-FORMACAO, em 05/10/2021 10:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311535  
Código de Autenticação: 4613b09b6b









DESCRIÇÃO DOS ITENS				Quantitativos Estimados																			
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FED. MT	Qtde Total	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	Valor Total	
78	Luva raspa de couro	Luva confeccionada em raspa de couro com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho 20cm para proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. Embalagem com 1 par.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	par	376324				10						10		20				40	R\$ 32,49	R\$ 1.299,60	
79	Macacão de Brim Classe 1	Macacão tecido brim leve (100% algodão), costura dupla em todo fechamento, com cobre botão, manga curta, ½ elástico no cós atrás e bolsos atrás e frente, logomarca IF Goiânia monocromática serigrafada no peito esquerdo com no mínimo 5 cm de altura e nas costas com no mínimo 25 cm de altura. Deverá conter faixa retrorefletiva de 50mm, na região do tronco, mangas dos braços e pernas, na cor cinza, costurado, em conformidade com a NBR 15292, Classe 1. Cor e tamanho a escolher. P ao EGG.	Unidade	462233				10												10	R\$ 266,33	R\$ 2.663,30	
80	Macacão impermeável hospitalar	Proteção total do corpo em polipropileno não-tecido (TNT) Gramatura: 50 g/m² laminado de qualidade impermeável com punhos, capuz e tornozelos com elástico, com zíper em Nylon em tamanhos a escolher M/G/GG/AG	Unidade	348029				50			20					4			20	94	R\$ 76,50	R\$ 7.191,00	
81	Mangote de raspa de couro	Par de mangotes confeccionados em raspa, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm ± 0,2 mm, costura interna em fio de algodão em ponto comum de 3 a 4 pontos por centímetro linear, com uma tira do mesmo material e fivelas metálicas presas por meio de rebites para ajuste. Fivelas e rebites galvanizados. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares. Tamanho único.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	par	343394				2								5				7	R\$ 35,73	R\$ 250,11	
82	Máscara Antiviral Uso Diário	Máscara Antiviral Uso Diário, tamanho único, com no mínimo 190x160mm (LxA) de tecido na parte da máscara. Confeccionada em tecido 100% poliâmlida, com fio com tecnologia antiviral PERMANENTE, comprovada por laudo de avaliação de atividade antiviral, com testes definidos pelo protocolo contido na norma ISO 18184:2019, capaz de inativar vírus e bactérias que eventualmente entrem em contato com a superfície. O tecido deverá conter proteção solar acima de 50 (Fator de Proteção Ultravioleta - FPU 50+), em conformidade com a norma AS/NZS 4399:1996. Deverá possuir cor PRETA com solidez de cor aferidas pela norma técnica NBR ISO 105 C06/10, solidez de cor à lavagem doméstica e comercial. O tecido deverá possuir a gramatura 170 g/m². O fornecedor deverá enviar protótipo de tamanho antes da confirmação relacionada à solicitação de fornecimento. O produto deverá estar acondicionado individualmente e deverá conter identificação. Em cada produto, deverá conter as instruções de conservação (lavagem) do produto, que poderá ser feito por encarte dentro da embalagem, impresso na embalagem ou conter um link gráfico ("qr code" etc) que direcione para um vídeo explicativo com direitos autorais desse vídeo recolhidos ao fabricante do produto. O produto não poderá conter etiquetas sobrepostas - as identificações, quando necessárias, podem ser impressas em serigrafia na parte interna do produto. O produto deverá conter uma personalização única em sua frente, parte superior a esquerda, impressa em serigrafia a palavra "@ifgiano" na fonte "horizontes script regular" no tamanho 50x13mm (LxA) e com contorno de 0,25mm. A cor da tinta impressão em serigrafia será BRANCA, em tantas densidades forem necessárias para um impressão perfeita. Sugere-se a utilização de fotolito para gravação da tela. A tinta serigráfica deve ser de a correta aplicação para o tecido.	Unidade	470061				500	1500					50	270			500	100		2920	R\$ 32,63	R\$ 95.279,60
83	Máscara cirúrgica -Cota Principal	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticas simples, com clip nasal, com eficiência filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possui Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2001). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286	30		100	100	300		5	360		15	20	20	1500			2450	R\$ 82,08	R\$ 201.096,00	
84	Máscara de tecido Cota Principal	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PR1002:2020/AFNORPECS76-001: 2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	470060			10000	100	5000			9550	50				500	18000		43200	R\$ 11,35	R\$ 490.320,00	
85	Máscara respiratória PFF-1 - sem válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas tipo PFF-1, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, composta de tecido não-tecido (TNT) para uso odontológico-hospitalar moldado em 3 camadas, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor azul ou branca. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça para o usuário, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário, sem válvula de exalação. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	399612				50							15		100				165	R\$ 5,98	R\$ 986,70
86	Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação -Cota Principal	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumaça (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos); constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face, sem válvula de exalação. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905			5500	500	5000						40	100	100	600			11840	R\$ 38,99	R\$ 461.641,60
87	Máscara semi-facial - vapores orgânicos com cartucho químico e filtro mecânico	Conjunto de respirador reutilizável completo contendo: um respirador purificador de ar tipo peça semi-facial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada a válvula de exalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça. 1 par de cartuchos químicos indicados para proteção respiratória contra vapores orgânicos, com encaixe compatível com o respirador semi facial; 1 par de filtros mecânicos para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos (classe P2) em dimensões compatíveis com o cartucho; 1 par de extensores que permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos que se encaixam perfeitamente no cartucho. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Conjunto	133566									20		3					10	33	R\$ 224,90	R\$ 7.421,70
88	Mop úmido - Giratório	Mop giratório para limpeza- mop giratório para limpeza com cabo de limpeza telescópico em aço inox e refil microfibras fixado no cabo de limpeza telescópico e balde com cesto e alça com capacidade de 6L.	Unidade	449799					10			20								30	R\$ 192,67	R\$ 5.780,10	
89	Óculos ampla visão	Óculos de proteção modelo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de pvc flexível na cor cinza, com lente de proteção em policarbonato transparente, com tratamento anti-risco, antiembaçante e proteção contra raios UV-A e UV-B, ventilação indireta composto de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação-elástico de memória ajustável. Cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Acompanha bolsa em nylon para armazenagem. Tamanho único.Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	441177				30													30	R\$ 60,76	R\$ 1.822,80
90	Óculos de Proteção modelo Jaguar	Constituído de armação e visor em policarbonato transparente altamente resistente; modelo Jaguar (fio de injeção) suas hastes são do tipo espalhar; seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário; lentes com tratamento antirisco; protegem contra raios uva e uvb; Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	331174			50	10	30		20	10		30		145		25		320	R\$ 21,28	R\$ 6.809,60	
91	Oxímetro	O Oxímetro de dedo portátil mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples através do dedo. Produto leve e compacto. Adequado para uso pessoal, clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros. O indicador de nível de bateria está localizado no painel frontal. Deve ser utilizado somente para monitoramento localizado, e não para monitoramento contínuo. Possuir INMETRO e registro ANVISA	Unidade	441983			2	5				10								17	R\$ 212,01	R\$ 3.604,17	

DESCRIÇÃO DOS ITENS																Quantitativos Estimados											
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FEED. MT	Qtd Total	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	Valor Total					
92	Pedestal organizador de fila	Pedestal tubular em alumínio, diâmetro de 8cm, altura 96cm, superfície cromada, base de ferro, diâmetro mínimo de 30cm, encapado com material ABS cromado. Equipado com cassetete porta fita, com enrolamento automático, faixa de Nylon personalizada em 4 cores, com 10 cm de largura e comprimento de 2 metros. Equipado com presilha de encaixe da fita, sendo uma do tipo macho fixada na fita e outras 3 do tipo fêmea, ambos localizados no topo do pedestal.	Unidade	237198	5		40	20							10	10				85	R\$ 332,19	R\$ 28.236,15					
93	Pedestal organizador de fila - kit parede	Cabeçote de fixação em alumínio, cassetete porta fita com enrolamento automático, presilha universal, faixa personalizada de 10 cm de largura e comprimento de 2 metros, trinco para fixação na parede oposta ao cassetete.	Unidade	150911												5				5	R\$ 292,85	R\$ 1.464,25					
94	Perneira de raspa	Perneira confeccionada de couro de raspa curtido ao cromo, com fechamento em velcro nas laterais para fixação e ajuste com proteção sobre o metatarso em couro de raspa tamanho único Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	447115			30				50					10				90	R\$ 53,88	R\$ 4.849,20					
95	Protetor auricular tipo concha	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas - NRRSF 20dB. tamanho único Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	377969	10			30								10				50	R\$ 63,10	R\$ 3.155,00					
96	Protetor auricular tipo plug	Protetor auditivo, tipo plug de inserção, constituído por três flanges em silicone medicinal e corão, para introdução no canal auditivo, totalmente antibacteriano, fornecido em caixa plástica individual para garantia de higienização. tamanho único Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	337283				30						250		20		100		400	R\$ 16,91	R\$ 6.764,00					
97	Protetor facial	Protetor transparente (28x24cm) com tira branca para sustentação do protetor; espuma com fita flexível e elástico para cabeça, constituído em polipropileno atóxico, inodoro, 0,50 mm, com transparência de 90%, reutilizável, design anatômico e ajustável, largura da área de contato com a pele: 30mm, cor do visor transparente. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	63398			200	50	50	20	250			10	20	55		300		955	R\$ 36,85	R\$ 35.191,75					
98	Protetor solar com repelente	Bloqueador solar FPS 30 - Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30, livre de óleo, ou seja, não oleoso, hipoalergênico, testado dermatologicamente e resistente a água. Frasco ou Bísnaga, 120ml.	Unidade	412781												10				10	R\$ 25,35	R\$ 253,50					
99	Protetor solar com repelente	Protetor solar FPS 60 - Protetor contra raios UVA/UVB com fator de proteção FPS 60, livre de óleo, ação hidratante, fragância suave, hipoalergênico, textura de loção, testado dermatologicamente, resistente a água e suor, não comedogênico, incluso no fórmula substância eficaz como repelente para os mosquitos: <i>Aedes aegypti</i> , <i>Culex quinquefasciatus</i> , <i>Anopheles sp</i> , entre outros. Bombona de 4 litros com bico dosador.	galão	405890	5		2									10				17	R\$ 579,92	R\$ 9.858,64					
100	Protetor de Cama Acrílico - Cota Principal	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas fixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 400 g"	Unidade	139920											10			170		180	R\$ 949,63	R\$ 170.933,40					
101	Rolo de Lençol descartável para maca	Produto desenvolvido em 100% Fibras Naturais, fabricadas a partir de fibras celulósicas, com o pH neutro, com adição de resistência à umidade, produto de qualidade, resistência, super macio e absorvente indicado para proteção de macas, para contribuir para a limpeza e higiene do ambiente, com comprovação do INMETRO. Especificações: fabricado em fibras celulósicas, derivados da celulose, 70 cm de largura, textura macia, flexível e resistente; material atóxico, hipoalergênico. Apresentação rolo com 50 metros.	Rolo	312616			10	2			5	3					5			25	R\$ 27,07	R\$ 676,75					
102	Termômetro Digital com infravermelho	Faz a medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s. Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses.	Unidade	470197	10	4	10	4	10	10	10	3	8	10	12	10	5			106	R\$ 299,75	R\$ 31.773,50					
103	Termômetro clínico digital	Termômetro Digital de Haste Flexível. Produto a prova d'água, utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Além disso, o Termômetro Digital emite diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um par quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. O Termômetro Digital leva cerca de um minuto para medição a temperatura e cerca de minutos o Termômetro Digital se desliga automaticamente. O Termômetro Digital é ecologicamente correto, pois não contém mercúrio ou outra substância tóxica. O Termômetro Digital é destinado à verificação da temperatura do corpo humano empo de medição: 3 a 5 minutos.	Unidade	472000				2				10								12	R\$ 57,00	R\$ 684,00					
104	Termômetro Digital com Infravermelho de parede com tripé	Termometro digital com infravermelho de parede com tripé para medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s. Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses. Instalação flexível: três modos de instalação são suportados: suspensão na parede, fita adesiva dupla-face ou fixação de suporte, como pode ser colocado em um tripé. Ampla aplicação: amplamente utilizado em casa ou em fábricas, prédios de escritórios, supermercados, restaurantes, escolas e entradas de comunidades e assim por diante. Tripé dobrável: dobrável e leve, conveniente e portátil. Ele pode ser usado para termômetro e outros equipamentos fotográficos. Comprimento ajustável, adequado para adultos e crianças both usarem. O comprimento do tripé em pelo menos 1.60 M. Método de carregamento: carregamento USB ou bateria 18650 Li-ion (não incluído).	Unidade	470197				3				5								8	R\$ 302,33	R\$ 2.418,64					
105	Totem Dispenser Acionamento Pedal	Totem dispenser higienizador para uso profissional em locais de atendimento ao público, projetado para alto fluxo de pessoas. Acionamento por pedal, sem contato manual. Alimentação com abastecimento para álcool gel com capacidade de armazenagem mínima de 1 litro. Dimensões mínimas: 0,30 x 0,30 x 1,60 m. Fabricação: tubo metálico ou similar, base de chapa de aço ou similar, e chapa de OS com impressão digital ou similar. Cor: a definir. Personalizado, a arte será encaminhada pela contratante.	Unidade	150770	5		70	5	15				68	1	10		12	30	53	269	R\$ 305,36	R\$ 82.141,84					
106	Touca / Gorro descartável	Touca tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais: tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades. tamanho único	CX	428620	10			4			20					10				2545	R\$ 33,25	R\$ 84.621,25					
107	Toalha de Limpeza	A Toalha para limpeza produzida em Microfibra 40x60 Cm. Cores variadas	Unidade	438526				50				200								250	R\$ 9,16	R\$ 2.290,00					
108	Vestidário de Segurança proteção UVA E UVB	VESTIMENTA OUTDOOR - Camisa masculina ou camiseta feminino de manga comprida, fechamento frontal de botões, confeccionada em tecido do tipo microfibra que possui o fio Amni UV Protection fibrosa ou superior, com tecnologia de com proteção contra raios UVA e UVB, a lapa para regulagem das mangas, permite a respiração e evaporação do suor com secagem rápida, logomarca IF Goiânia monocromática bordada no peito esquerdo e nas costas com no mínimo 5 cm de altura, logomarca monocromática bordada no peito direito com no mínimo 5 cm de altura (arte será enviada após empenho), cores e tamanhos a escolher.	Unidade	38059				50				10								60	R\$ 186,53	R\$ 11.191,80					
109	Álcool em GEL 70% - 5 Litros - COTA RESERVADA do Item 2	Sanitizante de mãos, em gel a base de álcool, aspecto gel, cor incolor, odor característico pH (6,00 - 8,00), teor alcoólico (70,06 - 74,64 INPM). Gel antisséptico, álcool gel 70%, com Aloe Vera. Produto certificado pelo IMETRO e aprovado pela ANVISA. Apresentação: Galão com 5 LT	galão 5 litros	380018										500						500	R\$ 88,88	R\$ 44.440,00					
110	Álcool LÍQUIDO 70% - Frasco 1000 ml - COTA RESERVADA do Item 5	Álcool etílico hidratado 70 INPM. Graduação alcoólica: Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 77%GL. Uso: Desinfecção de superfícies físicas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Apresentação embalagem de 1 litro.	Unidade	269941													5000			5000	R\$ 14,88	R\$ 74.400,00					
111	Detergente Líquido - COTA RESERVADA do Item 12	Detergente líquido, multiuso, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, galão de 5 litros	Unidade	417132				100									100			200	R\$ 78,98	R\$ 15.796,00					
112	Pano descartável multiuso - COTA RESERVADA do Item 15	Pano multiuso descartável, constituído de não tecido 100% Viscose e Látex sintético. Aplicação, limpeza de superfícies. Características: Possui furos especiais que retêm a sujeira; Libera facilmente a sujeira durante o processo de lavagem; lava e seca rapidamente, inibindo o crescimento de microorganismos. Ação anti-bacteriana; não retém odores; alto poder de absorção. Apresentação: Picotado, rolo 30 cm de largura x 300 m de comprimento, cores verde, azul ou laranja.	rolo	380236											20		20			60	R\$ 186,10	R\$ 11.166,00					

DESCRICOÃO DOS ITENS		Quantitativos Estimados																				
ITEM	EPI/EPC	DESCRICOÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FEED. MI.	Qtd Total	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	Valor Total
113	Papel toalha - COTA RESERVADA do Item 16	Papel toalha interfolha, 100% celulose, com três dobras, próprio para dispenser de papel toalha. Aplicação: secar as mãos, com alto grau de alvura, sem deixar resíduos nas mãos, alto poder de absorção, gofrado, e macio. Alto grau de absorção do tipo "separas" 2 folhas para secar as mãos - Folhas com três dobras. Apresentação: Fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada. Medidas das folhas: 23 X 27 cm.	Fardo	437239								1000								1000	R\$ 31,89	R\$ 31.890,00
114	Sabonete líquido - COTA RESERVADA do Item 17	Sabonete líquido perfumado. Aplicação: higiene das mãos. Características: antisséptico, bactericida, com emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele, aspecto límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações, aroma suave (lavanda ou erva doce) ação amaciante e poder de limpeza, pronto para uso, sem necessidade de sofrer diluição, podendo ser utilizado em qualquer tipo ou modelo de saboneteira para sabonetes líquidos. Apresentação: embalado em galões de 5 litros, acondicionados em caixas de papelão reforçadas para armazenamento.	galão 5 litros	472873												200				200	R\$ 77,45	R\$ 15.490,00
115	Sanitizante Concentrado - COTA RESERVADA do Item 18	Sanitizante concentrado para tapete barreira sanitária (pedilúvio) a base de quaternário de amônio, com registro na ANVISA. O produto deverá indicar a diluição para a aplicação em tapete pedilúvio. Galão de 5 litros.	galão 5 litros	473431								151								151	R\$ 190,00	R\$ 28.690,00
116	Kit Tapete (02 Unidades) - COTA RESERVADA do Item 20	Conjunto tapete desinfetante sanitizante higienizador + tapete secante. Aplicação: sanitizar e higienizar solado de sapatos antes de entrar em ambientes de grande fluxo de pessoas. Características: conjunto composto por duas peças: um tapete tipo capacho, para aplicação do produto sanitizante, fabricado em vinil (PVC) com borda vedante para não vazamento do produto, e outra peça, tapete agulhado liso superfície 100% Polyester / Base 100% Policloreto de Vinila, para secar e retirar o excesso de produto. Apresentação: 90 x130 cm cada peça.	Unidade	469724			50													50	R\$ 524,50	R\$ 26.225,00
117	Divisórias em acrílico - COTA RESERVADA do Item 53	Barreira de proteção acrílica transparente montada em placa de acrílico virgem de 3 mm, por 50 cm de altura. Barreira de proteção acrílica modelo "H", com placa frontal no tamanho de 100 x 50cm em acrílico virgem de 3mm.	Unidade	139920												200				200	R\$ 301,25	R\$ 60.250,00
118	Luva procedimento - COTA RESERVADA do Item 76	Luva de látex descartável para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, com talco. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a Escolher - tamanhos variados a escolher - P/M ou G	CX	450458														80		80	R\$ 97,49	R\$ 7.799,20
119	Máscara cirúrgica - COTA RESERVADA do Item 83	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticas simples, com clips nasal, com eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possui Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2001). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286														700		700	R\$ 82,08	R\$ 57.456,00
120	Máscara de tecido - COTA RESERVADA do Item 84	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PN1002:2020/AFNORSPECS76-001: 2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	468377							5000									5000	R\$ 11,35	R\$ 56.750,00
121	Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação - COTA RESERVADA do Item 86	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumos (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos); constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado no rosto, sem válvula de exalação. Indicado para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905								1550								1550	R\$ 38,99	R\$ 60.434,50
122	Protetor de Cama Acrílico - COTA RESERVADA do Item 100	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas lixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 400 g	Unidade	139920														30		30	R\$ 949,63	R\$ 28.488,90
123	Touca /Gorro descartável - COTA RESERVADA do Item 106	Touca tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais: tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades. tamanho único	CX	428620														500		500	R\$ 33,25	R\$ 16.625,00
Valor Total:																						R\$ 4.934.142,94

# Estudo Técnico Preliminar 243/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23731.000113.2021-99

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) diante de um cenário internacional de expansão da doença Covid-19 por diversos continentes, a declarou em 11 de março de 2020 como uma pandemia, alertando para a extrema necessidade de adoção de medidas preventivas, cautelares e de enfrentamento às suas causas e consequências. Por sua vez, o **OFÍCIO CIRCULAR nº 23/2020/GAB /SETEC-MEC, encaminha orientações à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** quanto ao reforço nas ações preventivas contra o Covid-19, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

2.1.1. A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e visa a atender demanda **u r g e n t e**, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia da **CO em atendimento às recomendações do Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle do novo Coronavírus – COVID-19 e protocolos de retorno às atividades presenciais, elaborado pela Comissão de protocolos de retorno às atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal Goiano, constituída pela Portaria Nº 955/2020.**

2.1.2. Considerando que O Ministério da Saúde no dia 19 de junho de 2020, no Diário Oficial da União (DOU), a portaria nº 1.565, que estabelece orientações gerais à prevenção, o controle e à mitigação da transmissão da Covid-19. As orientações também são voltadas à promoção da saúde física e mental da população. O objetivo é apoiar as estratégias locais para retomada segura das atividades e do convívio social, respeitando as especificidades e características de cada setor ou ramo de atividade.

2.1.3. Os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo também serão utilizados por servidores da área da saúde, dessa forma, a aquisição é de suma importância para garantir a saúde do servidor e usuário dentro das unidades de atendimento.

2.1.3.1. De acordo com o plano de contingências melhores evidências científicas indicam que o distanciamento físico entre as pessoas, o uso de máscaras faciais, a etiqueta respiratória, a higienização das mãos e a limpeza e desinfecção dos espaços e objetos de uso, são as medidas mais apropriadas para serem aplicadas por todos.

2.1.3.2. Os modelos de EPIs a serem utilizados pela Reitoria, pelos campi e Polo de Inovação do IF Goiano foram elaborados de forma a atender as particularidades de cada unidade e de acordo com as referências da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA (2020), com o objetivo de garantir melhor aquisição para combater a disseminação da COVID-19.

2.2. Dados científicos recentes constataam que a transmissão da COVID-19 pode ocorrer mesmo antes do indivíduo apresentar os primeiros sinais e sintomas. Por esse motivo, o Ministério da Saúde passou a recomendar o uso de máscaras faciais para todos. A utilização de máscaras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos.



2.2.1. As medidas mais importantes a serem utilizadas são aquelas que promovam a destruição de uma parcela considerável de microrganismos e a contenção do seu espalhamento. Para isso, a higiene e sanitização dos ambientes é uma forma de contenção e controle, pois atua no sentido de promover a morte ou desativação de uma parcela bastante significativa de microrganismos devido à capacidade dos agentes saneantes de atuarem sobre estruturas de manutenção da sobrevivência destes patógenos, ocasionando principalmente a destruição das membranas destes, que tem por função principal sua proteção.

2.2.2. O surto da COVID-19 resultou num estado de emergência da saúde pública mundial, classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia. Sabe-se que o vírus tem taxas de transmissibilidade relevantes e ainda não possui vacina ou tratamento eficaz. Diante disso é necessário a aquisição de materiais de higienização para desinfecção e equipamentos individuais e coletivos de proteção, para que seja possível um preparo para um futuro retorno das atividades presenciais, seguindo protocolos de retorno visando a retomada das atividades com segurança, respeito à vida e às comunidades.

2.2.3. Devido ao cenário caótico causado pela pandemia de Corona vírus que afetou o mundo inteiro, a grande maioria dos serviços e as atividades cotidianas foram extremamente afetadas e alteradas como forma de minimizar e criar adaptações para conviver com essa nova realidade até que se tenha uma maneira segura e abrangente de proteção.

2.2.4. Dentre as medidas tomadas pelo Instituto Federal Goiano, destaca-se a criação de uma **Comissão de protocolos de retorno às atividades presenciais** que discute e propõe ações de contingência nesse momento de crise epidemiológica. Dentre as ações realizadas, destacam-se o **Plano de Contingência para COVID-19 e os protocolos de retorno às atividades presenciais**, o documento exibe as necessidades de adaptação dos diversos espaços educativos e laborais, da primordialidade de investimento nas ações coletivas e individuais de educação em saúde, das atitudes comportamentais de toda a comunidade acadêmica e da responsabilidade compartilhada para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus. Por tudo isso, o Plano contribui para a reorganização do planejamento pedagógico das ações de ensino, pesquisa e extensão, no tocante à saúde e à segurança de todos. As recomendações refletem as melhores evidências científicas até o momento para a mitigação da transmissão do novo coronavírus no ambiente escolar e estão de acordo com o preconizado pelas autoridades internacionais e nacionais de saúde, assim como está em conformidade com as estratégias de enfrentamento da pandemia no Estado de Goiás. Devido ao avanço das pesquisas, recomenda-se que seja readaptado naquilo que, por ventura de novas evidências, esteja desatualizado quando o Plano estiver em execução. Considera-se também que se deve analisar criticamente a aplicabilidade das recomendações, de acordo com as mudanças do cenário de transmissão do novo coronavírus e do adocimento por COVID-19.

2.3 Os Materiais e Equipamentos serão fornecidos após a emissão da nota de empenho e deverão ser entregues nos seguintes Campuses:

CAMPUS	ENDEREÇO
<b>Campus Campos Belos</b>	Rodovia GO 118, s/n, Chácara Asa Branca, Campos Belos-GO, CEP 73840-000
<b>Campus Catalão</b>	Av. 20 de agosto, 410, Centro, Catalão-GO, CEP 75701-000
<b>Campus Ceres</b>	Rodovia Go-154, Km 03, s / n, Ceres-GO, CEP 76300-000
<b>Campus Cristalina</b>	Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina-GO, CEP 73850-000
<b>Campus Hidrolândia</b>	Estrada São Braz, km 04, Zona Rural, Hidrolândia – GO, CEP 75.340-000

<b>Campus Ipameri</b>	Av. Vereador José Benevenuto Filho, Qd. 11, s/n, Setor Universitário, Ipameri-GO, CEP 75780-000
<b>Campus Iporá</b>	Av. Oeste s/n, saída para Piranhas, Bairro Santa Catarina, Iporá-GO, CEP 76200-000
<b>Campus Morrinhos</b>	Rodovia BR-153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos-GO, CEP 75650-000.
<b>Campus Posse</b>	Rodovia GO 453, Fazenda Vereda do Canto, Distrito Agroindustrial, Posse-GO, CEP 73900-000
<b>Polo de Inovação</b>	Rodovia Sul Goiana, km 01, Zona Rural – Rio Verde GO, CEP 75.901-970
<b>Reitoria</b>	Rua 88, nº 310, Setor Sul, Goiânia-GO, Caixa Postal 50, CEP 74.085-010
<b>Campus Rio Verde</b>	Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-970
<b>Campus Urutaí</b>	Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí-GO, CEP 75790-00
<b>Campus Trindade</b>	AV. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II Expansão, Trindade-GO, CEP 75389-269

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Administração e Planejamento	Fernando Augusto dos Santos
Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	Rickson Cândido de Souza

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As obrigações da Contratada e Contratante estarão previstas no Termo de Referência, seguindo as minutas de documento padrão da Advocacia Geral da União - Modelos AGU.

4.1.1 Os produtos deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho, a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

4.2 Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência da licitação e estritamente de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Organização Mundial da Saúde (OMS). Os fornecedores deverão apresentar, juntamente

com a proposta, cópia do Certificado de Aprovação-CA dos respectivos equipamentos, nos termos da Norma Reguladora (NR) 06 portaria 3.214/78 , e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender às todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

4.3 A entrega dos produtos, objeto deste certame, será no endereços constantes no Termo de Referência de cada participante nos horários de expediente administrativo ou no horário e no dia de interesse da instituição combinados previamente. Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos correrão por conta da licitante adjudicada.

#### **4.4 Quanto aos critérios de sustentabilidade:**

4.4.1 Os objetos a serem licitados deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG .

4.4.2. Em atendimento aos termos do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

4.4.3. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [hVp://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

4.4.4 Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todos o território nacional conforme pesquisa de mercado no painel de preços, fato que amplia a competitividade e favorece a aquisição de produtos que atendem às demandas da instituição de forma plena.

5.1.2. O método para levantamento de mercado seguiu o previsto na Instrução Normativa nº 73/2020 - art.5º, I, combinado com o Inciso III, com o uso da média e mediana de acordo com o desvio padrão. Para a definição da média ou mediana, utilizou-se o método previsto no Manual de Orientação de Pesquisa de Preço do STJ, ou seja, quando o coeficiente de variação ficou abaixo de 25%, foram aceitos a média ou a média saneada; e quando o coeficiente de variação ficou acima de 25%, foram aceitos a mediana. Para desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados utilizou-se como metodologia a média simples de todo o conjunto de valores acrescidos do desvio padrão ou subtraídos do desvio padrão. Ou seja, para valores inexequíveis, utilizou-se a média simples subtraído o desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram abaixo do resultado; e para os valores elevados, utilizou-se a média simples acrescido do desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram acima do resultado.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico SRP, gerenciado pelo IF Goiano - Campus Cristalina, tendo em vista que esse meio formal da Administração Pública proporciona, dentre outras, a vantagem de atender oportunamente essa demandada. A Descrição como um todo abrange a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI/EPC) e material de limpeza para o IF Goiano – Campus Belos, Campus Catalão, Campus Ceres, Campus Cristalina, Campus Hidrolândia, Campus Iporá, Campus Ipameri, Campus Morrinhos, Polo de Inovação, Campus Posse, Reitoria, Campus Rio Verde, Campus Trindade e Campus Urutaí conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia da COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países. Tendo em vista a suspensão do calendário acadêmico e posterior retorno das atividades, **em atendimento às recomendações do Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle do novo Coronavírus – COVID-19 e protocolos de retorno às atividades presenciais, elaborado pela Comissão de protocolos de retorno às atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal Goiano, constituída pela Portaria N° 999/2020, de 25 de junho de 2020.**

6.2. As obrigações da contratada, os prazos de entrega, os custos relacionados ao fornecimento e as condições de pagamento estarão pormenorizadas no Termo Referencial.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A Instituição é composta por 736 docentes, 665 técnicos-administrativos em educação (TAEs), 81 professores substitutos e 18 estagiários, totalizando 1.500 servidores, além de colaboradores de empresas terceirizadas, distribuídos em postos de trabalho diversos, com diferentes potenciais para aglomerações. Atualmente, o IF Goiano atende 19.272 alunos (SUAP, 2021).

7.1.1. A Estimativa das Quantidades serem contratadas atendendo o Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle do novo Coronavírus – COVID-19 e protocolos de retorno às atividades presenciais, a fim de garantir a saúde e a segurança da Comunidade Acadêmica nos Campi, Polo de Inovação e Reitoria do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia (IF Goiano) **está apresentada conforme planilha anexa a este estudo.**

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 4.934.142,94(quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). Conforme apresentado no quadro inserido anexo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2 Neste caso há viabilidade para o parcelamento da solução por ser economicamente viável e não haverá perda de escala proporcionado a ampliação da competitividade entre os licitantes

9.2.2. Nesse sentido os itens foram organizados de forma a manter a sua individualização podendo os licitantes ofertarem lances em itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 No escopo do objeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações diversas para se atingir o fim almejado. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento os itens foram devidamente registrados no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), vinculado ao Ministério da Economia, e incluídos no Plano Anual de Contratações.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1 O IF Goiano apresenta-se como uma instituição de ensino, pesquisa e extensão pluricurricular, multicampi e com diversidade em relação ao número de servidores, discentes e infraestrutura em cada um de seus campi, Polo de Inovação e Reitoria. Isso faz com que as recomendações escritas em cada protocolo devam ser adaptadas para cada contexto, sem negligenciar as medidas que produzem segurança e saúde da comunidade acadêmica.

12.1 Diante da necessidade e para um futuro início das atividades institucionais, constituiu -se o Comitê Operativo de Emergência do IF Goiano (Portaria nº 530, de 13 de março de 2020), com o objetivo de definir medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do IF Goiano.

12.1.1 Mitigar os riscos de contaminação através dos Protocolos de segurança com o uso dos Equipamentos de Proteção individual e Coletivo e desinfecção dos Ambientes.

12.2 Com a aquisição dos materiais de limpeza para desinfecção e equipamentos de proteção individual e coletiva o Instituto Federal Goiano estará proporcionando segurança e saúde a toda comunidade acadêmica para um futuro retorno seguro às atividades presenciais, prevenindo acidentes ou doenças do trabalho que poderiam incapacitar o servidor, reduzindo o risco de afastamentos médicos, aposentadorias ou pensões precoces, maximizando a capacidade laborativa da equipe e permitindo aproveitamento máximo dos servidores devidamente protegidos e resguardados.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1 Instalação de dispenser para disponibilizar álcool em gel 70% em todas as dependências dos Campi /Reitoria;

13.2 De maneira genérica, considera-se 2 metros como distância mínima de segurança entre os indivíduos (CDC, 2020a). Esta medida deverá ser respeitada nas salas de aula, refeitórios, bibliotecas, postos de trabalho e em todos os espaços de uso compartilhado do IF Goiano. Neste sentido, será necessária a reordenação de todos os ambientes para que as mesas, carteiras, computadores e postos de trabalho permaneçam adequadamente distanciados.

13.3 Instalação de barreiras físicas, com proteções de acrílico, em postos de trabalho que requeiram o contato direto entre servidores, profissionais que prestam serviços terceirizados, estudantes e visitantes/público em geral.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 Os Possíveis impactos poderão estar relacionado a geração de resíduos sólidos de embalagens.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A Contratação busca atender as recomendações Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle do novo Coronavírus – COVID-19 e protocolos de retorno às atividades presenciais, proporcionando os esforços institucionais para a saúde e a segurança da comunidade acadêmica para o retorno às atividades presenciais nos campi, Polo de Inovação e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano).

## 16. Responsáveis

RICKSON CANDIDO DE SOUZA  
Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio

ADRIANA ALVES PEQUENO DA SILVA  
Comissão de Planejamento da Contratação

ROSE ANNE MENDES NUNES LOPES  
Comissão de Planejamento da Contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - APÊNDICE A -EPI\_EPC 2021 - Campus Cristalina - SRP EPI\_EPC 2021 (1).pdf (164.38 KB)



**Anexo I - APÊNDICE A -EPI\_EPC 2021 - Campus  
Cristalina - SRP EPI\_EPC 2021 (1).pdf**





DESCRIÇÃO DOS ITENS				Quantitativos Estimados																		
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipanema	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FEED. MT	Qtd Total	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	Valor Total
55	Fita adesiva colorida para marcação de distanciamento	Fita adesiva de demarcação de solo, visa alertar através de comunicação visual, riscos ou limitações do ambiente. Confeccionada em filme de PVC coberto com adesivo acrílico solvente, nas cores: amarelo ou vermelho. Ideal para sinalização de segurança em pisos, demarcação de áreas, vidros, identificações de tubulações industriais, demarcações de quadras poliesportivas; aplicações em superfícies lisas. Especificações: Filme de PVC, adesivo-acrílico solvente; fácil manuseio (corte e aplicação); cores amarelo, vermelho, Comprimento do rolo: 30m; Largura da fita: 4,8cm; Espessura da fita: 0,14mm; Peso do rolo: 289g.	rolo	432291		15	30											190	10	330	RS 41,78	RS 13.787,40
56	Fita zebra	Fita Zebra de sinalização, isolamento e segurança, para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Especificações: Rolo com 200m; Largura da fita: 7cm; Peso: 285g.	rolo	355427	5		20	10		25	20	40	3	5	20	25	100	60	5	338	RS 32,51	RS 10.988,38
57	Guarda-chuva	Guarda-chuva automático com haste de alumínio, cabo emborrachado, tecido poliéster com comprimento de 94 cm e abertura de 128 cm com 4 logos IF Goiano monocromáticos impressos com 15 cm de largura.	Unidade	369749							5			5				2		12	RS 146,82	RS 1.761,84
58	Jaleco de tecido	Jaleco de algodão com comprimento abaixo dos joelhos com mangas longas, sistema de fechamento nos punhos por elástico ou samfona, fechamento frontal em botões de pressão; anã e altura do pescoço, contendo ao menos um bolso. Logomarca IF Goiano serigrafada nas mangas e bolso dianteiro. Cor branca. Tamanho Variado a escolher.	Unidade	247337				30			10			6		10				56	RS 174,78	RS 9.787,68
59	Japona térmica	Japona térmica de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica de matelassê, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos. Tamanho Variado a escolher.	Unidade	388207				5										1		6	RS 159,12	RS 954,72
60	Kit Primeiros Socorros	Kit Primeiro Socorros, conjunto formado por uma Capa acondicionadora e protetora, contendo diversos equipamentos para imobilização, e suprimentos de uso único. Composto por: 01 - Capa, Bolsa Acondicionamento na cor AZUL com logo CIPA; 01 - Maca prancha modelo Plástica LARANJA, produzida em polietileno com alta resistência; 03 - Cintro de corpo, com identificação de cores: Vermelho, Amarelo, Verde; 01 - Colar Cervical Universal, em polietileno translúcido, tamanho "M"; 01 - Colar Cervical Universal, em polietileno translúcido, tamanho G; 04 - Talas Aramadas, em EVA com cores identificativas, tamanho(s) (PP - P - M - G); 01 - Imobilizador Laterai de Cabeça, confeccionado em Nylon, tamanho (Adulto); 02 - Luva, embalagem de 05 Pares, descartáveis, tamanho M; 02 - Luva, embalagem de 05 Pares, descartáveis, tamanho G; 02 - compressa de gaze avulsa, embalagem com média de unidades, (20); 10 - Compressa de Gaze Estéril; 02 - Compressa Cirúrgica; 02 - Bandagem Triangular, tamanho M; 05 - Atadura, tamanho 15 cm; 05 - Atadura, tamanho 10 cm; 05 - Solução Soro Fisiológico, frasco, tamanho 100 ml; 01 - Manta Aluminizada; 01 - Protetor de Queimadura e Evicacões; 02 - Espadrado, rolo, tamanho M; 01 - Espadrado, rolo, tamanho G; 10 - Curativos Anti-Sépticos; 01 - Hastes Flóvidas - Caixa, Cotonetes Universais; 01 - Pochete RCP Descartável; 01 - R.C.P. - Válvula Protetora Descartável; 01 - Tesoura comum para pequenos cortes, tamanho P; 01 - Pinça Metálica, tamanho P; 01 - Lanterna, descartável, tamanho P; e, 10 - Palitos - Baseador de Ullgusa - madeira, tamanho universal.	kit	130770									1	1					2	4	RS 1.726,59	RS 6.906,36
61	Lanterna	Lanterna recarregável diretamente na energia (110/220 V) 6Watt, não utiliza pilhas, fabricada com plástico reforçado, bateria com longa duração e baixo consumo de energia, alcance total: 100 metros. Acompanha uma alça reguladora. Diâmetro: 100 mm e comprimento total: 180 mm. Autonomia de 4 horas de uso.	Unidade	22292							5			3		5	5			18	RS 149,23	RS 2.686,14
62	Lixeira com pedal 10 l	LIXEIRA COM PEDAL 10L. Confeccionada em polipropileno. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual. cor a escolher.	Unidade	416439														300		300	RS 41,32	RS 12.396,00
63	Lixeira com pedal 50 l	LIXEIRA COM PEDAL 50L. Confeccionada em polipropileno. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual. cor a escolher.	Unidade	468291			5	50	25									100		180	RS 291,19	RS 52.414,20
64	Luva cirúrgica	Luva cirúrgica. Espessura média de 0,21mm. Estéril (por raios gama ou feixes de elétrons). Ideal para o procedimento cirúrgico. Grande sensibilidade tátil. Garante precisão mesmo com substâncias líquidas e/ou escorregadias por conta de sua textura antiderpante, garantindo maior segurança no procedimento. Intencionalmente possui pó absorvível para facilitar a colocação e proporcionar proteção e conforto durante o uso. Tamanho Variado a escolher. Caixa c/100 unidades.	cx	388416							5			11		100			116	RS 144,97	RS 16.816,52	
65	Luva Descartável Vinil Tamanho M	Luvas descartáveis de vinil para preparo de alimentos. Luva para procedimento em vinil transparente, sem amido, antialérgica, sem látex, ambedeistra. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanho M - Caixa com 100 Unidades	CX	416061				10				80								90	RS 125,50	RS 11.295,00
66	Luva Descartável Vinil Tamanho G	Luvas descartáveis de vinil para preparo de alimentos. Luva para procedimento em vinil transparente, sem amido, antialérgica, sem látex, ambedeistra. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanho G - Caixa com 100 Unidades	CX	437575				10				14								24	RS 125,50	RS 3.012,00
67	Luva de Vaqueta	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polígara e indicador, elástico no dorso para ajuste para uso combinado com luva de isolante para alta tensão. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	468602	50		10									20	80			80	RS 32,00	RS 2.560,00
68	Luva isolante para alta tensão	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 2,5 Kv, Tipo II, Classe 00, tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	338212												10				10	RS 410,57	RS 4.105,70
69	Luva kevlar	Luva de alta temperatura em grafatex é feito de tecido Kevlar de reflexão de calor como uma camada exterior e com forro de tecido de lã. Os resultados de construção de malha de emenda na destreza é proporcionada conforto para uma luva resistente ao calor elevado. Proteção contra queimadura térmica em torno de calor extremo (apenas calor seco), o forro de lã permite um excelente isolamento térmico. Punho de 40 cm. Tamanho único.	Par	332768				4				60					20			84	RS 250,32	RS 21.026,88
70	Luva látex	Luva confeccionada em látex natural 100% natural, sem forro, comprimento de 37cm, o punho prende-se ao antebraço, palma antiderpante, clorinada, para fácil colocação, para utilizar nas atividades molhadas e com imersão, resistência mecânica e química. Aplicação: manuseio químico, alimentos, agrícolas, higienização e serviços gerais. Superfície lisa, não estéril, ambedeistras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	264817			60	30				200	20	16		20				346	RS 23,32	RS 8.068,72
71	Luva malha de aço	Luvas de segurança confeccionada com anéis de aço inox, elos de espessura de 0,55mm, fechamento no punho em aço, punho curto, ambedeistra. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	355692				1				10		20		2				33	RS 348,33	RS 11.494,89
72	Luva nitrilica de cano longo	Luvas nitrilicas fabricada em borracha sintética livre de látex, superfície lisa, não estéril, atóxica e aprotogênica, ambedeistras, descartável, espessura de no mínimo 0,55 mm, palma antiderpante, comprimento de 50 cm. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	342541				10				100								110	RS 25,11	RS 2.762,10
73	Luva para palpação e inseminação	Luvas descartáveis para palpação e inseminação artificial de uso veterinário com proteção integral da mão ao pescoço confeccionada em polietileno com cobertura de ombro, monouso. Embalagem com 50 unidades. tamanho único	CX	150196	10							20		10		2				46	RS 277,05	RS 12.744,30
74	Luva plástica descartável - cano curto	Luva confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcida ou leitosa, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadas em médio relevo, de consistência plástica e não porável, espessura de 0,0025mm +/- ou -5% de espessura, comprimento total de 250mm +/- ou -5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, higiênica e de modelagem ambedeistra. Embalagem com 100 unidades. tamanho único.	CX	407965				10			5	100		2						117	RS 58,32	RS 6.823,44
75	Luvas plásticas Polietileno cano Longo	Luva de segurança confeccionada em polietileno liso, cano longo, com elástico, grau impermeável, confeccionada com resina de polietileno de primeiro uso (não reciclado), lisa, sem componente metálico ou contaminante, com elástico que ajuda na vedação do antebraço. Comprimento aproximado de 65 cm e espessura aproximada de 20 micras. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	CX	407965							5					10				15	RS 75,73	RS 1.135,95
76	Luva procedimento	Luva de látex descartável para procedimento não cirúrgico, lisa, ambedeistra, com talco. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a Escolher - tamanhos variados a escolher - P/M ou G	CX	450458	15		300	10	100			100				100	150	50		825	RS 97,49	RS 80.429,25
77	Luva química	Creme de proteção classificado como hidrossolúvel e óleo Resistente, Grupo 2, homogêneo, uniforme, Ph "in natura" a 20° igual a 7,75.250g	FR	407848												5				5	RS 31,95	RS 159,75

DESCRIÇÃO DOS ITENS				Quantitativos Estimados																			
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FED. MT	Qtd Total	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	Valor Total	
78	Luva raspada de couro	Luva confeccionada em raspas de couro com reforço interno em raspas na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho 20cm para proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. Embalagem com 1 par. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	par	376324				10						10		20				40	R\$ 32,49	R\$ 1.299,60	
79	Macacão de Brim Classe 1	Macacão tecido brim leve (100% algodão), costura dupla em todo fechamento, com cobe botão, manga curta, ½ elástico no cós atrás e bolsos atrás e frente, logomarca IF Goiânia monocromática serigrafada no peito esquerdo com no mínimo 5 cm de altura e nas costas com no mínimo 25 cm de altura. Deverá conter faixa retrorefletiva de 50mm, na região do tronco, mangas dos braços e pernas, na cor cinza, costurado, em conformidade com a NBR 15292, Classe 1. Cor e tamanho a escolher. P ao EGG.	Unidade	462233				10												10	R\$ 266,33	R\$ 2.663,30	
80	Macacão impermeável hospitalar	Proteção total do corpo em polipropileno não-tecido (TNT) Gramatura: 50 g/m² tecido de qualidade impermeável com punhos, capuz e tornozelos com elástico, com zíper em Nylon em tamanhos a escolher M/G/GG/AG	Unidade	348029				50			20					4			20	94	R\$ 76,50	R\$ 7.191,00	
81	Mangote de raspas de couro	Par de mangotes confeccionados em raspas, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm ± 0,2 mm, costura interna em fio de algodão em ponto comum de 3 a 4 pontos por centímetro linear, com uma tira do mesmo material e fivelas metálicas presas por meio de rebites para ajuste. Fivelas e rebites galvanizados. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	par	343394				2								5				7	R\$ 35,73	R\$ 250,11	
82	Máscara Antiviral Uso Diário	Máscara Antiviral Uso Diário, tamanho único, com no mínimo 190x160mm (LxA) de tecido na parte da máscara. Confeccionada em tecido 100% poliâmlida, com fio com tecnologia antiviral PERMANENTE, comprovada por laudo de avaliação de atividade antiviral, com testes definidos pelo protocolo contido na norma ISO 18184:2019, capaz de inativar vírus e bactérias que eventualmente entrem em contato com a superfície. O tecido deverá conter proteção solar acima de 50 (Fator de Proteção Ultravioleta - FPU 50+), em conformidade com a norma AS/NZS 4399:1996. Deverá possuir cor PRETA com solidez de cor aferidas pela norma técnica NBR ISO 105 C06/10, solidez de cor à lavagem doméstica e comercial. O tecido deverá possuir a gramatura 170 g/m². O fornecedor deverá enviar protótipo de tamanho antes da confirmação relacionada à solicitação de fornecimento. O produto deverá estar acondicionado individualmente e deverá conter identificação. Em cada produto, deverá conter as instruções de conservação (lavagem) do produto, que poderá ser feito por encarte dentro da embalagem, impresso na embalagem ou conter um link gráfico ("qr code" etc) que direcione para um vídeo explicativo com direitos autorais desse vídeo recolhidos ao fabricante do produto. O produto não poderá conter etiquetas sobrepostas - as identificações, quando necessárias, podem ser impressas em serigrafia na parte interna do produto. O produto deverá conter uma personalização única em sua frente, parte superior a esquerda, impressa em serigrafia a palavra "@ifgiano" na fonte "horizontes script regular" no tamanho 50x13mm (LxA) e com contorno de 0,25mm. A cor da tinta impressão em serigrafia será BRANCA, em tantas densidades forem necessárias para um impressão perfeita. Sugere-se a utilização de fotolito para gravação da tela. A tinta serigráfica deve ser de correta aplicação para o tecido.	Unidade	470061				500	1500					50	270			500	100		2920	R\$ 32,63	R\$ 95.279,60
83	Máscara cirúrgica -Cota Principal	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticas simples, com clip nasal, com eficiência filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possui Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2001). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286	30		100	100	300		5	360		15	20	20	1500			2450	R\$ 82,08	R\$ 201.096,00	
84	Máscara de tecido Cota Principal	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PR1002:2020/AFNORPECS76-001: 2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	470060			10000	100	5000			9550	50			500	18000			43200	R\$ 11,35	R\$ 490.320,00	
85	Máscara respiratória PFF-1 - sem válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas tipo PFF-1, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, composta de tecido não-tecido (TNT) para uso odontológico-hospitalar moldado em 3 camadas, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor azul ou branca. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça para o usuário, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário, sem válvula de exalação. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	399612				50						15		100					165	R\$ 5,98	R\$ 986,70
86	Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação -Cota Principal	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumaça (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos); constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face, sem válvula de exalação. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905			5500	500	5000						40	100	100	600			11840	R\$ 38,99	R\$ 461.641,60
87	Máscara semi-facial - vapores orgânicos com cartucho químico e filtro mecânico	Conjunto de respirador reutilizável completo contendo: um respirador purificador de ar tipo peça semi-facial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de exalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça. 1 par de cartuchos químicos indicados para proteção respiratória contra vapores orgânicos, com encaixe compatível com o respirador semi facial; 1 par de filtros mecânicos para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos (classe P2) em dimensões compatíveis com o cartucho; 1 par de extensores que permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos que se encaixam perfeitamente no cartucho. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Conjunto	133566									20		3					10	33	R\$ 224,90	R\$ 7.421,70
88	Mop úmido - Giratório	Mop giratório para limpeza- mop giratório para limpeza com cabo de limpeza telescópico em aço inox e refil microfibras fixado no cabo de limpeza telescópico e balde com cesto e alça com capacidade de 6L.	Unidade	449799					10			20								30	R\$ 192,67	R\$ 5.780,10	
89	Óculos ampla visão	Óculos de proteção modelo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de pvc flexível na cor cinza, com lente de proteção em policarbonato transparente, com tratamento anti-risco, antiembaçante e proteção contra raios UV-A e UV-B, ventilação indireta composta de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação elástica de memória ajustável. Cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Acompanha bolsa em nylon para armazenagem. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	441177				30													30	R\$ 60,76	R\$ 1.822,80
90	Óculos de Proteção modelo Jaguar	Constituído de armação e visor em policarbonato transparente altamente resistente; modelo Jaguar (fio de inelar) suas hastes são do tipo espalhar; seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário; lentes com tratamento antirisco; protegem contra raios uva e uvb; Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	331174			50	10	30		20	10		30		145		25		320	R\$ 21,28	R\$ 6.809,60	
91	Oxímetro	O Oxímetro de dedo portátil mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples através do dedo. Produto leve e compacto. Adequado para uso pessoal, clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros. O indicador de nível de bateria está localizado no painel frontal. Deve ser utilizado somente para monitoramento localizado, e não para monitoramento contínuo. Possuir INMETRO e registro ANVISA.	Unidade	441983				2	5			10								17	R\$ 212,01	R\$ 3.604,17	

ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	CATMAT	Quantitativos Estimados														Qtde Total	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	Valor Total					
					Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipanema	Morinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai				INST.FEED. MT				
92	Pedestal organizador de fila	Pedestal tubular em alumínio, diâmetro de 8cm, altura 96cm, superfície cromada, base de ferro, diâmetro mínimo de 30cm, encapado com material ABS cromado. Equipado com cassette porta fita, com enrolamento automático, faixa de Nylon personalizada em 4 cores, com 10 cm de largura e comprimento de 2 metros. Equipado com presilha de encaixe da fita, sendo uma do tipo macho fixada na fita e outras 3 do tipo fêmea, ambos localizados no topo do pedestal.	Unidade	237198	5		40	20								10	10				85	R\$ 332,19	R\$ 28.236,15			
93	Pedestal organizador de fila - kit parede	Cabeçote de fixação em alumínio, cassette porta fita com enrolamento automático, presilha universal, faixa personalizada de 10 cm de largura e comprimento de 2 metros, trínco para fixação na parede oposta ao cassette.	Unidade	150911													5					5	R\$ 292,85	R\$ 1.464,25		
94	Perneira de raspagem	Perneira confeccionada de couro de raspagem curtidouro, com fechamento em velcro nas laterais para fixação e ajuste com proteção sobre o metatarso em couro de raspagem tamanho único.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	447115				30									10					90	R\$ 53,88	R\$ 4.849,20		
95	Protetor auricular tipo concha	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente sobre as orelhas a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas - NRRSF 20dB. tamanho único.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	377969	10			30									10					50	R\$ 63,10	R\$ 3.155,00		
96	Protetor auricular tipo plug	Protetor auditivo, tipo plug de inserção, constituído por três flanges em silicone medicinal e corião, para introdução no canal auditivo, totalmente antibactéria, fornecido em caixa plástica individual para garantia de higienização. tamanho único.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	337283				30										20			100	400	R\$ 16,91	R\$ 6.764,00		
97	Protetor facial	Protetor transparente (28x24cm) com tira branca para sustentação do protetor; espuma com fita elástica e elástico para cabeça, constituído em polipropileno atóxico, inodoro, 0,50 mm, com transparência de 90%, reutilizável, design anatômico e ajustável, largura da área de contato com a pele: 30mm, cor do visor transparente.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	63398			200	50	50		20	250				10	20		55		300	955	R\$ 36,85	R\$ 35.191,75		
98	Protetor solar com repelente	Bloqueador solar FPS 30 - Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30, livre de óleo, ou seja, não oleoso, hipoalergênico, testado dermatologicamente e resistente a água. Frasco ou Bísnaga, 120ml.	Unidade	412781													10					10	R\$ 25,35	R\$ 253,50		
99	Protetor solar com repelente	Protetor solar FPS 60 - Protetor contra raios UVA/UVB com fator de proteção FPS 60, livre de óleo, ação hidratante, fragância suave, hipoalergênico, textura de loção, testado dermatologicamente, resistente a água e suor, não comedogênico, incluso no fórmula substância eficaz como repelente para os mosquitos: <i>Aedes aegypti</i> , <i>Culex quinquefasciatus</i> , <i>Anopheles sp</i> , entre outros. Bombona de 4 litros com bico dosador.	galão	405890	5			2									10					17	R\$ 579,92	R\$ 9.858,64		
100	Protetor de Cama Acrílico - Cota Principal	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas fixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 400 g"	Unidade	139920													10					170	180	R\$ 949,63	R\$ 170.933,40	
101	Rolo de Lençol descartável para maca	Produto desenvolvido em 100% Fibras Naturais, fabricadas a partir de fibras celulósicas, com o pH neutro, com adição de resistência à umidade. produto de qualidade, resistência, super macio e absorvente indicado para proteção de macas, para contribuir para a limpeza e higiene do ambiente, com comprovação do INMETRO. Especificações: fabricado em fibras celulósicas, derivadas da celulose, 70 cm de largura, textura macia, flexível e resistente; material atóxico, hipoalergênico. Apresentação rolo com 50 metros.	Rolo	312616				10	2											5	3		25	R\$ 27,07	R\$ 676,75	
102	Termômetro Digital com infravermelho	Faz a medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s. Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses.	Unidade	470197	10	4	10	4	10		10	10	3	8	10							10	106	R\$ 299,75	R\$ 31.773,50	
103	Termômetro clínico digital	Termômetro Digital de Haste Flexível. Produto a prova d'água, utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Além disso, o Termômetro Digital emite diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um para quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. O Termômetro Digital leva cerca de um minuto para medir a temperatura. Disponível em 30 minutos o Termômetro Digital se desliga automaticamente. O Termômetro Digital é ecologicamente correto, pois não contém mercúrio ou outra substância tóxica. O Termômetro Digital é destinado à verificação da temperatura do corpo humano empo de medição: 3 a 5 minutos.	Unidade	472000					2				10										12	R\$ 57,00	R\$ 684,00	
104	Termômetro Digital com Infravermelho de parede com tripé	Termometro digital com infravermelho de parede com tripé para medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s. Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses. Instalação flexível: três modos de instalação são sugeridos: suspensão na parede, fita adesiva dupla-face ou fixação de suporte, como pode ser colocado em um tripé. Ampla aplicação: amplamente utilizado em casa ou em fábricas, prédios de escritórios, supermercados, restaurantes, escolas e entradas de comunidades e assim por diante. Tripé dobrável: dobrável e leve, conveniente e portátil. Ele pode ser usado para termômetro e outros equipamentos fotográficos. Comprimento ajustável, adequado para adultos e crianças both usarem. O comprimento do tripé em pelo menos 1.60 M. Método de carregamento: carregamento USB ou bateria 18650 Li-ion (não incluído).	Unidade	470197						3				5									8	R\$ 302,33	R\$ 2.418,64	
105	Totem Dispenser Acionamento Pedal	Totem dispenser higienizador para uso profissional em locais de atendimento ao público, projetado para alto fluxo de pessoas. Acionamento por pedal, sem contato manual. Alimentação com abastecimento para álcool gel com capacidade de armazenagem mínima de 1 litro. Dimensões mínimas: 0,30 x 0,30 x 1,60 m. Fabricação: tubo metálico ou similar, base de chapa de aço ou similar, e chapa de OS com impressão digital ou similar. Cor: a definir. Personalizado, a arte será encaminhada pela contratante.	Unidade	150770	5			70	5	15				68	1	10							269	R\$ 305,36	R\$ 82.141,84	
106	Touca /Gorro descartável	Touca tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais: tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades. tamanho único	CX	428620	10				4														2545	R\$ 33,25	R\$ 84.621,25	
107	Toalha de Limpeza	A Toalha para limpeza produzida em Microfibra 40x60 Cm. Cores variadas	Unidade	438526																			250	R\$ 9,16	R\$ 2.290,00	
108	Vestidário de Segurança proteção UVA E UVB	VESTIMENTA OUTDOOR - Camisa masculina ou camiseta feminino de manga comprida, fechamento frontal de botões, confeccionada em tecido tipo microalgumida que possui o fio Amni UV Protection fibrosa ou superior, com tecnologia de com proteção contra raios UVA e UVB, a peça para regulagem das mangas, permite a respiração e evaporação do suor com secagem rápida, logomarca IF Goiãno monocromática bordada no peito esquerdo e nas costas com no mínimo 5 cm de altura, logomarca monocromática bordada no peito direito com no mínimo 5 cm de altura (arte será enviada após empenho), cores e tamanhos a escolher.	Unidade	38059				50						10									60	R\$ 186,53	R\$ 11.191,80	
109	Álcool em GEL 70% - 5 Litros - COTA RESERVADA do Item 2	Sanitizante de mãos, em gel a base de álcool, aspecto gel, cor incolor, odor característico pH (6,00 - 8,00), teor alcoólico (70,06 - 74,64 INPM). Gel antisséptico, álcool gel 70%, com Aloe Vera. Produto certificado pelo IMETRO e aprovado pela ANVISA. Apresentação: Galão com 5 LT	galão 5 litros	380018																			500	R\$ 88,88	R\$ 44.440,00	
110	Álcool LÍQUIDO 70% - Frasco 1000 ml - COTA RESERVADA do Item 5	Álcool etílico hidratado 70 INPM. Graduação alcoólica: Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 77%GL. Uso: Desinfecção de superfícies físicas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Apresentação embalagem de 1 litro.	Unidade	269941																		5000	5000	R\$ 14,88	R\$ 74.400,00	
111	Detergente Líquido - COTA RESERVADA do Item 12	Detergente líquido, multiuso, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, galão de 5 litros	Unidade	417132																			200	R\$ 78,98	R\$ 15.796,00	
112	Pano descartável multiuso -COTA RESERVADA do Item 15	Pano multiuso descartável, constituído de não tecido 100% Viscose e Látex sintético. Aplicação, limpeza de superfícies. Características: Possui furos especiais que retêm a sujeira; Libera facilmente a sujeira durante o processo de lavagem; lava e seca rapidamente, inibindo o crescimento de microorganismos. Ação anti-bacteriana; não retém odores; alto poder de absorção. Apresentação: Pícotado, rolo 30 cm de largura x 300 m de comprimento, cores verde, azul ou laranja.	rolo	380236																			20	60	R\$ 186,10	R\$ 11.166,00

DESCRICOÃO DOS ITENS		Quantitativos Estimados																				
ITEM	EPI/EPC	DESCRICOÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FEED. MI.	Qtd Total	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	Valor Total
113	Papel toalha - COTA RESERVADA do Item 16	Papel toalha interfolha, 100% celulose, com três dobras, próprio para dispenser de papel toalha. Aplicação: secar as mãos, com alto grau de alvura, sem deixar resíduos nas mãos, alto poder de absorção, gofrado, e macio. Alto grau de absorção do tipo "separas" 2 folhas para secar as mãos - Folhas com três dobras. Apresentação: Fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada. Medidas das folhas: 23 X 27 cm.	Fardo	437239								1000								1000	R\$ 31,89	R\$ 31.890,00
114	Sabonete líquido - COTA RESERVADA do Item 17	Sabonete líquido perfumado. Aplicação: higiene das mãos. Características: antisséptico, bactericida, com emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele, aspecto límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações, aroma suave (lavanda ou erva doce) ação amaciante e poder de limpeza, pronto para uso, sem necessidade de sofrer diluição, podendo ser utilizado em qualquer tipo ou modelo de saboneteira para sabonetes líquidos. Apresentação: embalado em galões de 5 litros, acondicionados em caixas de papelão reforçadas para armazenamento.	galão 5 litros	472873												200				200	R\$ 77,45	R\$ 15.490,00
115	Sanitizante Concentrado - COTA RESERVADA do Item 18	Sanitizante concentrado para tapete barreira sanitária (pedilúvio) a base de quaternário de amônio, com registro na ANVISA. O produto deverá indicar a diluição para a aplicação em tapete pedilúvio. Galão de 5 litros.	galão 5 litros	473431								151								151	R\$ 190,00	R\$ 28.690,00
116	Kit Tapete (02 Unidades) - COTA RESERVADA do Item 20	Conjunto tapete desinfetante sanitizante higienizador + tapete secante. Aplicação: sanitizar e higienizar solado de sapatos antes de entrar em ambientes de grande fluxo de pessoas. Características: conjunto composto por duas peças: um tapete tipo capacho, para aplicação do produto sanitizante, fabricado em vinil (PVC) com borda vedante para não vazamento do produto, e outra peça, tapete agulhado liso superfície 100% Polyester / Base 100% Policloreto de Vinila, para secar e retirar o excesso de produto. Apresentação: 90 x130 cm cada peça.	Unidade	469724			50													50	R\$ 524,50	R\$ 26.225,00
117	Divisórias em acrílico - COTA RESERVADA do Item 53	Barreira de proteção acrílica transparente montada em placa de acrílico virgem de 3 mm, por 50 cm de altura. Barreira de proteção acrílica modelo "H", com placa frontal no tamanho de 100 x 50cm em acrílico virgem de 3mm.	Unidade	139920												200				200	R\$ 301,25	R\$ 60.250,00
118	Luva procedimento - COTA RESERVADA do Item 76	Luva de látex descartável para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, com talco. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a Escolher - tamanhos variados a escolher - P/M ou G	CX	450458														80		80	R\$ 97,49	R\$ 7.799,20
119	Máscara cirúrgica - COTA RESERVADA do Item 83	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticas simples, com clips nasal, com eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possui Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2001). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286														700		700	R\$ 82,08	R\$ 57.456,00
120	Máscara de tecido - COTA RESERVADA do Item 84	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PN1002:2020/AFNORSPECS76-001: 2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	468377							5000									5000	R\$ 11,35	R\$ 56.750,00
121	Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação - COTA RESERVADA do Item 86	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumos (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos); constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado no rosto, sem válvula de exalação. Indicado para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905								1550								1550	R\$ 38,99	R\$ 60.434,50
122	Protetor de Cama Acrílico - COTA RESERVADA do Item 100	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas lixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 400 g	Unidade	139920														30		30	R\$ 949,63	R\$ 28.488,90
123	Touca /Gorro descartável - COTA RESERVADA do Item 106	Touca tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais: tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades. tamanho único	CX	428620														500		500	R\$ 33,25	R\$ 16.625,00
Valor Total:																						R\$ 4.934.142,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## TERMO DE APROVAÇÃO

Diante da necessidade de contratação da aquisição prevista, e tendo em vista a justificativa apresentada, APROVO o presente **Estudo Técnico Digital Preliminar 243/2021** referente à aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI/EPC) e material para desinfecção, conforme art. 14, II do Decreto 10.024/19 e art. 7º, § 2º, I da Lei 8.666/93.

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** que o gasto necessário à realização do processo licitatório e a consequente contratação, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cristalina - GO , 21 de Setembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCRS, em 21/09/2021 15:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310749  
Código de Autenticação: 049151b80c







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

O INSTITUTO FEDERAL GOIANO - Campus Cristalina, **UASG 158124**, com sede na Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, CEP 73850-000- Município de CRISTALINA - GO, , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10 651.417/0009- 25, neste ato representado pelo Diretor Geral Eduardo Silva Vasconcelos, nomeado pela Portaria nº ....., publicada no D.O.U ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ..... de ...../200 , processo administrativo

n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI/EPC) e material de desinfecção**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

- 2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Campus Cristalina do IF Goiano.  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.1. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público;

6.9.2. a pedido do fornecedor.



## 7. DAS PENALIDADES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços enseja a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cristalina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)